2025/2212

21.11.2025

ORIENTAÇÃO (UE) 2025/2212 DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de 2 de outubro de 2025

que a altera a Orientação (UE) 2021/833 relativa à informação estatística a reportar sobre dados bancários consolidados (BCE/2021/14) *(BCE/2025/34)*

O CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente os artigos 127.º, n.º 2, e 127.°, n.º 5,

Tendo em conta os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu, nomeadamente os artigos 5.º-1, 12.°-1 e 14.°-3,

Considerando o seguinte:

(1) O Regulamento (UE) 2024/1623 do Parlamento Europeu e do Conselho alterou ([1]) o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, a fim ([2]) de incluir as empresas de investimento de classe 1 no âmbito dos requisitos prudenciais aplicáveis às instituições de crédito. Para apoiar a análise da estabilidade financeira, a política macroprudencial e a análise estrutural, os dados bancários consolidados têm de abranger todo o espetro do setor bancário da União, pelo que é necessário incluir as empresas de investimento da classe 1 nos agregados estatísticos para ter em conta esta alteração. Em especial, considera-se que os benefícios de assegurar a plena cobertura do setor bancário da União através da inclusão das empresas de investimento de classe 1 nos agregados estatísticos superam o impacto na preservação da continuidade das séries temporais.

(2) A compilação de dados bancários consolidados baseia-se, em grande medida, em dados de supervisão bancária, tal como definidos nos quadros de reporte da Autoridade Bancária Europeia (EBA). Com a criação do Mecanismo Único de Supervisão, esses dados passaram a ser disponibilizados ao Banco Central Europeu (BCE) para os Estados-Membros cuja moeda é o euro. Em determinadas circunstâncias, é eficiente utilizar esses dados à disposição do BCE para realizar também as agregações necessárias para a compilação da informação estatística estabelecida na Orientação (UE) 2021/833 do Banco Central Europeu (BCE/2021/14) ([3]) através de um sistema informático central. A agregação centralizada de estatísticas no BCE pode também reforçar a coerência dos dados entre países. Devem ser introduzidas disposições que permitam a agregação pelo BCE, a pedido dos bancos centrais nacionais (BCN), de uma forma que preserve a exatidão e a continuidade das séries temporais. Neste contexto, o BCE deve avaliar cuidadosamente os pedidos dos BCN no sentido de efetuar a agregação centralizada, verificando a sua viabilidade caso a caso, e dar prioridade aos pedidos com base em critérios específicos e objetivos. Em particular, a fim de assegurar a cobertura de todas as entidades abrangidas pela Orientação (UE) 2021/833 (BCE/2021/14), os BCN devem reportar os dados suplementares necessários.

(3) Nos casos em que o BCE efetua a agregação através do seu sistema informático central, está também em posição de verificar a exaustividade e a fiabilidade das estatísticas agregadas. Por este motivo, é eficiente que o BCE proceda à verificação das estatísticas agregadas, substituindo a verificação pelos BCN. A este respeito, uma vez que os BCN podem estar na posse de conhecimentos adicionais sobre entidades bancárias individuais, é necessário que os BCN nomeiem pessoas de contacto designadas para a partilha desses conhecimentos, sempre que tal seja relevante para a verificação das estatísticas agregadas pelo BCE.

([1]) Regulamento (UE) 2024/1623 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio de 2024, que altera o Regulamento (UE) n.º 575/2013 no que diz respeito aos requisitos para o risco de crédito, o risco de ajustamento da avaliação de crédito, o risco operacional, o risco de mercado e o limite mínimo do montante total das posições em risco (JO L, 2024/1623, 19.6.2024, ELI: https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/2024/1623/oj).

([2]) Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012 (JO L 176 de 27.6.2013, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2013/575/oj).

([3]) Orientação (UE) 2021/833 do Banco Central Europeu, de 26 de março de 2021, relativa à informação estatística a reportar sobre dados bancários consolidados (BCE/2021/14) (JO L 208 de 11.6.2021, p. 109, ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2021/833/oj).

(4) A EBA publicou o quadro de reporte 4.0 ([4]) que estabelece as especificações normalizadas para apoiar as obrigações de reporte para fins de supervisão, tal como estabelecido pelo Regulamento de Execução (UE) 2024/3117 da Comissão ([5]), que estabelece normas técnicas de execução para a aplicação do Regulamento (UE) n.º 575/2013, com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento (UE) 2024/1623. Por conseguinte, são necessários ajustamentos aos requisitos de reporte estabelecidos na Orientação (UE) 2021/833 (BCE/2021/14) em resultado da introdução desse quadro de reporte, em especial no domínio dos montantes das posições em risco. Além disso, a análise da utilização dos dados bancários consolidados revelou que as estatísticas agregadas sobre os grandes riscos não são essenciais para efeitos da análise da estabilidade financeira, da política macroprudencial e da análise estrutural. Por conseguinte, é adequado reduzir os encargos de reporte para os BCN, deixando de exigir a compilação desses dados. Os anexos I e II da Orientação (UE) 2021/833 (BCE/2021/14) devem, por conseguinte, ser substituídos e a informação estatística a reportar deve ser atualizada. As especificações técnicas para o reporte desta informação estatística estão incluídas nas instruções operacionais partilhadas com os BCN antes de cada ronda de produção das estatísticas.

(5) Havendo, por conseguinte, que alterar em conformidade a Orientação (UE) 2021/833 (BCE/2021/14),

ADOTOU A PRESENTE ORIENTAÇÃO:

Artigo 1.º

Alterações

A Orientação (UE) 2021/833 (BCE/2021/14) é alterada do seguinte modo:

1) No artigo 2.º, o ponto 1) passa a ter a seguinte redação:

«1) "Instituição de crédito", uma instituição de crédito na aceção do artigo 4.º, n.º 1, ponto 1), do Regulamento (UE) n.º 575/2013;»;

2) No artigo 2.º, o ponto 11) passa a ter a seguinte redação:

«11) "Instituição financeira", uma instituição financeira na aceção do artigo 4.º, n.º 1, ponto 26), do Regulamento (UE) n.º 575/2013;»;

3) No artigo 2.º, o ponto 12) passa a ter a seguinte redação:

«12) "controlo estrangeiro", o controlo, conforme descrito no artigo 4.º, n.º 1, ponto 37), do Regulamento (UE) n.º 575/2013, das entidades incluídas no artigo 3.º, n.º 1, da presente orientação, por qualquer das seguintes entidades:

a) Uma instituição financeira estabelecida num Estado-Membro diferente do Estado-Membro da entidade em causa;

b) Uma instituição de crédito estabelecida num Estado-Membro diferente do Estado-Membro da entidade em causa;

c) Uma instituição estabelecida num país não pertencente à União cuja atividade consiste nas atividades de uma instituição de crédito ou de uma instituição financeira conforme definidas nos pontos 1) e 11), respetivamente.»;

4) No artigo 3.º, o n.º 1 passa a ter a seguinte redação:

«1. Os BCN devem reportar ao BCE a informação estatística prevista no anexo I e no anexo II da presente orientação sobre o número de instituições inquiridas, a rendibilidade e eficiência, o balanço, a qualidade dos ativos, a concentração, a liquidez e o financiamento, os fundos próprios, os montantes das posições em risco e a solvência, de acordo com as especificações técnicas incluídas no pacote de reporte partilhado com os BCN antes de cada ciclo de produção. Os BCN devem reportar a informação estatística separadamente relativamente aos grupos de instituições especificados no n.º 3, incluindo todos os seguintes elementos:

a) Uma instituição-mãe da União em base consolidada;

b) Uma companhia financeira-mãe da União em base consolidada;

([4]) Quadro de reporte 4.0 | Autoridade Bancária Europeia.

([5]) Regulamento de Execução (UE) 2024/3117 da Comissão, de 29 de novembro de 2024, que estabelece normas técnicas de execução para a aplicação do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita ao reporte para fins de supervisão das instituições e revoga o Regulamento de Execução (UE) 2021/451 da Comissão (JO L, 2024/3117, 27.12.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2024/3117/oj).

c) Uma companhia financeira mista-mãe da União em base consolidada;

d) Uma instituição-mãe em base subconsolidada;

e) Uma companhia financeira-mãe em base subconsolidada;

f) Uma companhia financeira mista-mãe em base subconsolidada;

g) Uma instituição de crédito que não faz parte da base consolidada ou subconsolidada de uma instituição referida nas alíneas a) a f) num Estado-Membro;

h) Uma instituição de crédito, sempre que se cumpram as duas seguintes condições:

i) a instituição de crédito não faz parte da base consolidada ou subconsolidada de uma instituição referida nas alíneas a) a f) estabelecida no Estado-Membro da instituição de crédito;

ii) a instituição de crédito faz parte da base consolidada ou subconsolidada de uma instituição referida nas alíneas a) a f) estabelecida num Estado-Membro diferente do Estado-Membro da instituição de crédito;

i) Uma sucursal estabelecida na União sempre que a respetiva sociedade-mãe não esteja estabelecida no mesmo Estado-Membro.»;

5) No artigo 3.º, o n.º 2 passa a ter a seguinte redação:

«2. A informação estatística a reportar nos termos do n.º 1 deve basear-se na informação recolhida pelos BCN nos termos do Regulamento de Execução (UE) 2024/3117 (*), do Regulamento (UE) 2015/534 do Banco Central Europeu (BCE/2015/13), e dos instrumentos nacionais conexos. Os BCN devem agregar essa informação para efeitos da presente orientação, a menos que seja aplicável o artigo 3.º-A, n.º 1.

(*) Regulamento de Execução (UE) 2024/3117 da Comissão, de 29 de novembro de 2024, que estabelece normas técnicas de execução para a aplicação do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita ao reporte para fins de supervisão das instituições e revoga o Regulamento de Execução (UE) 2021/451 (JO L, 2024/3117, 27.12.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2024/3117/oj).»;

6) No artigo 3.º, o n.º 5 passa a ter a seguinte redação:

«5. Os BCN devem prestar prontamente ao BCE esclarecimentos sobre os eventuais desvios às normas de reporte aplicadas nos termos do Regulamento de Execução (UE) 2024/3117, do Regulamento (UE) 2015/534 do Banco Central Europeu (BCE/2015/13) ou dos instrumentos legais nacionais conexos referidos no n.º 2.»;

7) É inserido o seguinte artigo 3.º-A:

«*Artigo 3.º-A*

Agregação pelo BCE

1. O BCE deve agregar a informação estatística recolhida nos termos do Regulamento de Execução (UE) 2024/3117 da Comissão e do Regulamento (UE) 2015/534 do Banco Central Europeu (BCE/2015/13), tal como referido no artigo 3.º, n.º 2, e a informação estatística referida no n.º 2, alínea a), do presente artigo, se estiverem preenchidas todas as seguintes condições:

a) Os BCN solicitam por escrito ao BCE que este proceda à agregação, incluindo uma proposta de calendário de execução;

b) o BCE avalia os pedidos recebidos dos BCN com base nos seguintes critérios:

i) critérios de elegibilidade:

1) o BCN requerente tem capacidade para reportar o conjunto completo de informações exigidas para as agregações referidas no artigo 3.º, n.º 2, em relação a todas as entidades enumeradas no artigo 3.º, n.º 1;

2) o BCN requerente designa, entre os seus funcionários, uma ou mais pessoas de contacto responsáveis por responder a perguntas do BCE relativas às entidades enumeradas no artigo 3.º, n.º 1;

ii) critérios de avaliação:

1) o grau e o nível de alinhamento entre os agregados históricos de dados bancários consolidados calculados e reportados pelo BCN requerente nos termos do artigo 3.º e os resultados correspondentes calculados pelo sistema do BCE para a realização da agregação são suficientes para preservar a continuidade das séries temporais estatísticas do BCE;

2) estão disponíveis recursos suficientes, tanto a nível do BCE como do BCN requerente, para salvaguardar a continuação atempada da compilação das estatísticas;

3) a proposta de um calendário de execução pode ser implementada, sob reserva das alterações necessárias para fazer face às limitações de recursos do BCE;

iii) critério de priorização:

1) data de receção do pedido pelo BCE. Caso os pedidos sejam avaliados de acordo com os critérios estabelecidos nas subalíneas i) e ii) como tendo igual mérito, o BCE dá prioridade aos pedidos anteriores;

c) o BCE aceita o pedido de um BCN para proceder à agregação se concluir que os critérios especificados na alínea b) estão preenchidos.

2. Sempre que o BCE agregue, nos termos do n.º 1, a informação estatística referida no artigo 3.º, n.º 2, relativamente a todas as entidades enumeradas no artigo 3.º, n.º 1, o BCN deve:

a) completar essas informações, conforme exigido;

b) transmitir a informação nos meios especificados pelo BCE e de acordo com as definições, datas de envio, qualidade dos dados e formato de transmissão estabelecidos na Decisão (UE) 2023/1681 do Banco Central Europeu (BCE/2023/18) (*) e no Regulamento (UE) 2015/534 (BCE/2015/13);

c) reportar e transmitir a informação ao BCE, de acordo com o disposto nas alíneas a) e b), até que o BCE ou o BCN competente notifiquem a outra parte da sua intenção de que o BCN reporte informação estatística agregada nos termos do artigo 3.º, e a outra parte aceite. O BCN e o BCE devem, então, determinar o calendário para que o BCN comece a prestar informação estatística agregada.

(*) Decisão (UE) 2023/1681 do Banco Central Europeu, de 17 de agosto de 2023, relativa ao fornecimento ao Banco Central Europeu dos dados de supervisão reportados às autoridades nacionais competentes pelas entidades supervisionadas (BCE/2023/18) (JO L 216 de 1.9.2023, p. 105, ELI:http://data.europa.eu/eli/dec/2023/1681/oj)»;

8) No artigo 4.º, o n.º 1 passa a ter a seguinte redação:

«1. Sempre que reportem informação estatística agregada sobre dados bancários consolidados nos termos do artigo 3.º, os BCN devem reportar essa informação trimestralmente e de acordo com o seguinte calendário:

a) Relativamente à informação estatística de final de ano, deve ser reportado um conjunto de dados completo até meados de maio do ano subsequente ao ano a que se refere a informação, mediante utilização do modelo anual estabelecido no anexo I da presente orientação;

b) A informação estatística de fim de março, fim de junho e fim de setembro deve ser reportada no início de julho, outubro e janeiro respetivamente, mediante utilização do modelo trimestral estabelecido no anexo II da presente orientação.»;

9) No artigo 5.º, o n.º 1 passa a ter a seguinte redação:

«1. Os BCN e, caso seja aplicável o artigo 3.º-A, n.º 1, o BCE, podem rever a informação estatística trimestral do período mais recente e do período anterior antes do próximo prazo de reporte, durante o período normal de reporte.»;

10) No artigo 5.º, o n.º 2 passa a ter a seguinte redação:

«2. Os BCN e, nos casos em que seja aplicável o artigo 3.º-A, n.º 1, o BCE, podem rever a informação estatística relativa aos períodos de referência anteriores a todo o tempo, sempre que tal melhore significativamente a qualidade dessa informação.»;

11) No artigo 6.º, o n.º 1 passa a ter a seguinte redação:

«1. Sem prejuízo do disposto no Regulamento (CE) n.º 2533/98, os BCN devem controlar e verificar a qualidade, exaustividade e a fiabilidade da informação estatística disponibilizada ao BCE nos termos desta orientação.

O primeiro parágrafo não se aplica se o BCE agregar informação estatística nos termos do artigo 3.º-A.»;

12) No artigo 6.º, é aditado o seguinte n.º 3:

«3. Sempre que o BCE agregue informação estatística nos termos do artigo 3.º-A, o BCE deve verificar a qualidade, exaustividade e fiabilidade dos agregados estatísticos.

Caso o BCE solicite esclarecimentos sobre a qualidade, exaustividade e fiabilidade dos dados transmitidos nos termos do artigo 3.º-A, n.º 2, a(s) pessoa(s) de contacto designada(s) pelo BCN relevante nos termos do artigo 3.º-A, n.º 1, alínea b), subalínea i), ponto 2), deve(m) responder sem demora injustificada.»;

13) No artigo 7.º, o n.º 1 passa a ter a seguinte redação:

«1. Os BCN devem transmitir a informação estatística a reportar nos termos do artigo 3.º por via eletrónica, utilizando os meios indicados pelo BCE. O formato de mensagem estatística desenvolvido para este intercâmbio eletrónico de informação estatística deve ser o formato aprovado pelo SEBC.»;

14) No artigo 7.º, o n.º 2, é suprimido;

15) Os anexos I e II são substituídos pelos anexos à presente orientação.

Artigo 2.º

Produção de efeitos

A presente orientação produz efeitos na data em que for notificada aos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro.

Artigo 3.º

Destinatários

Os destinatários da presente orientação são todos os bancos centrais do Eurosistema.

Feito em Frankfurt am Main, em 2 de outubro de 2025.

Pelo Conselho do BCE
A Presidente do BCE
Christine LAGARDE

ANEXO I

Os dados identificados em células brancas são reportados a título obrigatório.

Os dados identificados em células cinzentas são comunicados numa base voluntária. Os BCN podem reportá-lo, se disponíveis.

AGENTES INQUIRIDOS

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									**Categorias do MUS**	
Secção LE. População inquirida	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Número de instituições de crédito independentes											
Número de instituições de crédito consolidadas em grupos bancários											
Número de grupos bancários											
Número total de instituições de crédito											

RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA — IFRS FINREP

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Receitas de juros											
Ativos financeiros detidos para negociação											
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados											
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados											
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral											
Ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado											
Derivados - Contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro											
Outros ativos											
Receitas com juros sobre passivos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
(Despesas com juros)											
(Passivos financeiros detidos para negociação)											
(Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados)											
(Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado)											
(Derivados - Contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro)											
(Outros passivos)											
(Despesas com juros sobre ativos)											
(Despesas com capital social reembolsável a pedido)											
Receitas de dividendos											
Receitas de taxas e comissões											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
(Receitas de taxas e comissões)											
Ganhos ou perdas (-) de desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados											
Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido											
Ganhos ou perdas (-) com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido											
Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ganhos ou perdas (-) da contabilidade de cobertura, valor líquido											
Diferenças cambiais, valor líquido											
Ganhos (perdas) de desreconhecimento de ativos, exceto ativos detidos para venda, valor líquido											
Outras receitas operacionais											
(Outras despesas operacionais)											
Receitas operacionais totais, valor líquido											
(Despesas administrativas)											
(Despesas de pessoal)											
(Outras despesas administrativas)											
(Depreciação)											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ganhos ou perdas (-) de modificação, valor líquido											
(Provisões ou reversão de provisões (-))											
(Compromissos e garantias concedidos)											
(Outras provisões)											
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados)											
(Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral)											
(Ativos financeiros pelo custo amortizado)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) dos investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas)											
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos não financeiros)											
(Ativos fixos tangíveis)											
(Propriedades de investimento)											
(Goodwill)											
(Ativos intangíveis [distintos do goodwill])											
(Outros)											
Goodwill negativo reconhecido nos resultados											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Parte do lucro ou prejuízo (–) do investimento em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas											
Lucros ou perdas (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas											
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DOS IMPOSTOS											
(Despesas ou receitas (-) com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DOS IMPOSTOS											
Lucros ou perdas (-) de operações descontinuadas após dedução dos impostos											
Lucros ou perdas (-) de unidades operacionais descontinuadas antes dos impostos											
(Despesas (-) ou receitas com impostos relacionadas com unidades operacionais descontinuadas)											
LUCROS OU PERDAS (-) DO EXERCÍCIO											
Atribuíveis a interesses minoritários											
Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA — PCGA FINREP

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais							Categorias do MUS			
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Receitas de juros											
(Despesas com juros)											
Receitas de dividendos											
Receitas de taxas e comissões											
(Receitas de taxas e comissões)											
Ganhos ou perdas (-) de desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados											
Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros de negociação, valor líquido											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais							Categorias do MUS			
Demonstração de resultados consolidada	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido											
Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros não negociáveis, valor líquido											
Ganhos ou perdas (-) da contabilidade de cobertura, valor líquido											
Diferenças cambiais, valor líquido											
Ganhos ou perdas (-) com o desreconhecimento de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido											
Ganhos (perdas) de desreconhecimento de ativos, exceto ativos detidos para venda, valor líquido											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais							Categorias do MUS			
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Outras receitas operacionais											
(Outras despesas operacionais)											
Receitas operacionais totais, valor líquido											
(Despesas administrativas)											
(Despesas de pessoal)											
(Outras despesas administrativas)											
(Depreciação)											
Ganhos ou perdas (-) de modificação, valor líquido											
(Provisões ou reversão de provisões (-))											
(Compromissos e garantias concedidos)											
(Outras provisões)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais							Categorias do MUS			
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
(Aumento ou (-) diminuição do fundo para riscos bancários gerais, valor líquido)											
(Imparidades de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados)											
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) dos investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas)											
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos não financeiros)											
(Ativos fixos tangíveis)											
(Propriedades de investimento)											
(Goodwill)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais							Categorias do MUS			
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
(Ativos intangíveis [distintos do goodwill])											
(Outros)											
Goodwill negativo reconhecido nos resultados											
Parte do lucro ou prejuízo (–) do investimento em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas											
Lucros ou perdas (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas											
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DOS IMPOSTOS											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais							Categorias do MUS			
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
(Despesas ou receitas (-) com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação)											
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DOS IMPOSTOS											
Lucros ou perdas (-) extraordinários após dedução dos impostos											
Lucros ou perdas extraordinários antes dos impostos											
(Despesas ou receitas (-) com impostos relacionadas com lucros ou perdas extraordinários)											
LUCROS OU PERDAS (-) DO EXERCÍCIO											
Atribuíveis a interesses minoritários											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais							Categorias do MUS			
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe											

Rendibilidade E EFICIÊNCIA — NÃO FINREP/Dados

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais							Categorias do MUS			
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Receitas de juros líquidas											
Receitas de juros											
(Despesas com juros)											
Receitas de dividendos											
Receitas líquidas de taxas e comissões											
Receitas de taxas e comissões											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais							Categorias do MUS			
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
(Receitas de taxas e comissões)											
Ganhos ou perdas (-) de instrumentos financeiros e de diferenças cambiais, exceto imparidades											
Outras receitas operacionais											
(Outras despesas operacionais)											
Receitas operacionais totais, valor líquido											
(Despesas administrativas)											
(Despesas de pessoal)											
(Outras despesas administrativas)											
(Depreciação)											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais							Categorias do MUS			
Demonstração de resultados consolidada	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
(Provisões ou reversão de provisões (-))											
(Imparidades de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados)											
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos não financeiros)											
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DOS IMPOSTOS											
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DOS IMPOSTOS											
LUCROS OU PERDAS (-) DO EXERCÍCIO											

RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA — AMOSTRA COMPLETA

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais							Categorias do MUS			
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Receitas de juros líquidas											
Receitas de dividendos											
Receitas líquidas de taxas e comissões											
Ganhos ou perdas (-) de instrumentos financeiros e de diferenças cambiais, exceto imparidades											
Outras receitas operacionais											
Receitas operacionais totais, valor líquido											
(Despesas operacionais totais)											
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DOS IMPOSTOS											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais							Categorias do MUS			
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
LUCROS OU PERDAS (-) DO EXERCÍCIO											

FINREP-IFRS

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Rendibilidade do capital próprio (RoE)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Número de instituições com uma ROE < 0											
Número de instituições com uma ROE 0-5 %											
Número de instituições com uma ROE 5-10 %											
Número de instituições com uma ROE 10-15 %											
Número de instituições com uma ROE 15-20 %											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Rendibilidade do capital próprio (RoE)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Número de instituições com uma ROE >20 %											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE < 0											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE 0-5 %											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE 5-10 %											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE 10-15 %											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE 15-20 %											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE >20 %											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Rendibilidade do capital próprio (RoE)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Número de instituições com uma ROE < 0											
Número de instituições com uma ROE 0-5 %											
Número de instituições com uma ROE 5-10 %											
Número de instituições com uma ROE 10-15 %											
Número de instituições com uma ROE 15-20 %											
Número de instituições com uma ROE >20 %											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE < 0											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE 0-5 %											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE 5-10 %											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Rendibilidade do capital próprio (RoE)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE 10-15 %											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE 15-20 %											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE >20 %											

NÃO FINREP/Dados

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Rendibilidade do capital próprio (RoE)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Número de instituições com uma ROE < 0											
Número de instituições com uma ROE 0-5 %											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Rendibilidade do capital próprio (RoE)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Número de instituições com uma ROE 5-10 %											
Número de instituições com uma ROE 10-15 %											
Número de instituições com uma ROE 15-20 %											
Número de instituições com uma ROE >20 %											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE < 0											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE 0-5 %											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE 5-10 %											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE 10-15 %											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Rendibilidade do capital próprio (RoE)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE 15-20 %											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE >20 %											

Amostra completa

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Rendibilidade do capital próprio (RoE)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Número de instituições com uma ROE < 0											
Número de instituições com uma ROE 0-5 %											
Número de instituições com uma ROE 5-10 %											
Número de instituições com uma ROE 10-15 %											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Rendibilidade do capital próprio (RoE)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Número de instituições com uma ROE 15-20 %											
Número de instituições com uma ROE >20 %											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE < 0											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE 0-5 %											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE 5-10 %											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE 10-15 %											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE 15-20 %											
% dos ativos bancários totais das instituições com uma ROE >20 %											

BALANÇO — IFRS FINREP

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Numerário, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem											
Ativos financeiros detidos para negociação											
Derivados detidos para negociação											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Ativos financeiros pelo custo amortizado											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Derivados — Contabilidade de cobertura											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela cobertura de carteira para o risco de taxa de juro											
Investimento em associadas, filiais e empreendimentos conjuntos											
Ativos tangíveis											
Ativos intangíveis											
Ativos por impostos											
Ativos por impostos correntes											
Ativos por impostos diferidos											
Outros ativos											
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda											
TOTAL DOS ATIVOS											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Passivo	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Passivos financeiros detidos para negociação											
Derivados detidos para negociação											
Posições curtas											
Depósitos											
Títulos de dívida emitidos											
Outros passivos financeiros detidos para negociação											
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados											
Depósitos											
Títulos de dívida emitidos											
Outros passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados											
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Passivo	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Depósitos											
Títulos de dívida emitidos											
Outros passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado											
Derivados — Contabilidade de cobertura											
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela cobertura de carteira para o risco de taxa de juro											
Provisões											
Passivos por impostos											
Passivos por impostos correntes											
Passivos por impostos diferidos											
Outras responsabilidades											
Capital social reembolsável à vista (por exemplo, participações em cooperativas)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Passivo	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda											
TOTAL DOS PASSIVOS											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Capital próprio e interesses minoritários	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Capital											
Prémios de emissão											
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital											
Outro capital próprio											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Capital próprio e interesses minoritários	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Outro rendimento integral acumulado											
Lucros retidos											
Reservas de reavaliação											
Outras reservas											
(Ações próprias)											
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe											
(Dividendos provisórios)											
Participação minoritária											
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL											
TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Compromissos de empréstimo, garantias financeiras e outros compromissos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Concedidos											
Compromissos de crédito											
Garantias financeiras											
Outros compromissos											
Recebidos											
Compromissos de crédito											
Garantias financeiras											
Outros compromissos											

BALANÇO — PCGA FINREP

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Numerário, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem											
Ativos financeiros detidos para negociação											
Derivados detidos para negociação											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Ativos financeiros não negociáveis e não derivados contabilizados pelo justo valor através dos resultados											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros não negociáveis e não derivados contabilizados pelo justo valor como capital próprio											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Ativos financeiros contabilizados com base no custo não negociáveis											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Outros ativos financeiros não negociáveis e não derivados											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Derivados — Contabilidade de cobertura											
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela cobertura de carteira para o risco de taxa de juro											
Investimento em associadas, filiais e empreendimentos conjuntos											
Ativos tangíveis											
Ativos intangíveis											
Ativos por impostos											
Ativos por impostos correntes											
Ativos por impostos diferidos											
Outros ativos											
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
(-) Margens de avaliação (*haircuts*) para ativos de negociação contabilizados pelo justo valor											
TOTAL DOS ATIVOS											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Passivos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Passivos financeiros detidos para negociação											
Derivados detidos para negociação											
Posições curtas											
Depósitos											
Títulos de dívida emitidos											
Outros passivos financeiros detidos para negociação											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Passivos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Passivos financeiros não negociáveis e não derivados contabilizados com base no custo											
Depósitos											
Títulos de dívida emitidos											
Outros passivos financeiros											
Derivados — Contabilidade de cobertura											
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela cobertura de carteira para o risco de taxa de juro											
Provisões											
Passivos por impostos											
Passivos por impostos correntes											
Passivos por impostos diferidos											
Outros passivos											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Passivos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Capital social reembolsável à vista (por exemplo, participações em cooperativas)											
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda											
Margens de avaliação (*haircuts*) para passivos negociáveis pelo justo valor											
TOTAL DOS PASSIVOS											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Capital próprio e interesses minoritários	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Capital											
Prémios de emissão											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Capital próprio e interesses minoritários	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital											
Outro capital próprio											
Outro rendimento integral acumulado											
Lucros retidos											
Reservas de reavaliação											
Reservas de justo valor											
Outras reservas											
Diferenças de primeira consolidação											
(Ações próprias)											
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe											
(Dividendos provisórios)											
Participação minoritária											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Capital próprio e interesses minoritários	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL											
TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Compromissos de empréstimo, garantias financeiras e outros compromissos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Concedidos											
Compromissos de crédito											
Garantias financeiras											
Outros compromissos											
Recebidos											
Compromissos de crédito											
Garantias financeiras											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Compromissos de empréstimo, garantias financeiras e outros compromissos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Outros compromissos											

BALANÇO — NÃO FINREP/Dados

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Numerário, saldos de caixa em bancos centrais											
Empréstimos e adiantamentos											
Títulos de dívida											
Instrumentos de capital próprio											
Ativos residuais											
TOTAL DOS ATIVOS											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Rubricas *pro memoria*											
Ativos financeiros detidos para negociação											
Investimento em associadas, filiais e empreendimentos conjuntos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Passivos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Depósitos											
Títulos de dívida emitidos											
Provisões											
Passivos residuais											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Passivos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
TOTAL DOS PASSIVOS											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Capital próprio e interesses minoritários	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Capital											
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL											
TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

BALANÇO — AMOSTRA COMPLETA

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Numerário, saldos de caixa em bancos centrais											
Empréstimos e adiantamentos (excluindo saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem)											
Títulos de dívida											
Instrumentos de capital próprio											
Ativos residuais											
TOTAL DOS ATIVOS											
Rubricas *pro memoria*											
Ativos financeiros detidos para negociação											
Investimento em associadas, filiais e empreendimentos conjuntos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Passivos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Depósitos											
Títulos de dívida emitidos											
Provisões											
Passivos residuais											
TOTAL DOS PASSIVOS											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Capital próprio e interesses minoritários	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Capital											
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL											
TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

BALANÇO — IFRS FINREP

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Empréstimos e adiantamentos											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Sociedades não financeiras											
Instrumentos de capital próprio											
dos quais: instituições de crédito											
dos quais: outras sociedades financeiras											
dos quais: sociedades não financeiras											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Rubricas *pro memoria*	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Passivos financeiros subordinados											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Rubricas *pro memoria*	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Depósitos											
Títulos de dívida emitidos											

BALANÇO — PCGA FINREP

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Empréstimos e adiantamentos											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Famílias											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Instrumentos de capital próprio											
dos quais: instituições de crédito											
dos quais: outras sociedades financeiras											
dos quais: sociedades não financeiras											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Rubricas *pro memoria*	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Passivos financeiros subordinados											
Depósitos											
Títulos de dívida emitidos											

BALANÇO — NÃO FINREP/Dados

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Empréstimos e adiantamentos											
Administrações públicas											
Bancos centrais											
Instituições de crédito											
Outras											

BALANÇO — AMOSTRA COMPLETA

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Empréstimos e adiantamentos											
Administrações públicas											
Bancos centrais											
Instituições de crédito											
Outras											

Agentes inquiridos FINREP (IFRS e PCGA)

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Exposições reestruturadas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem - Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Exposições reestruturadas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem - Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de reestruturação											
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem - Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de reestruturação, das quais: em período probatório											
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem - Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de reestruturação											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Exposições reestruturadas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem — Montante escriturado bruto das exposições não produtivas das quais: reestruturação de exposições não produtivas											
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem — Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões — exposições produtivas objeto de medidas de reestruturação											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Exposições reestruturadas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem — Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões — exposições não produtivas objeto de medidas de reestruturação											
Títulos de dívida - Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação											
Títulos de dívida - Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de reestruturação											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Exposições reestruturadas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Títulos de dívida - Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de reestruturação, das quais: em período probatório											
Títulos de dívida - Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de reestruturação											
Títulos de dívida - Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de reestruturação, das quais: em período probatório											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Exposições reestruturadas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Títulos de dívida - Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões - exposições produtivas objeto de medidas de reestruturação											
Títulos de dívida - Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões - exposições não produtivas objeto de medidas de reestruturação											
Empréstimos e adiantamentos - Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Exposições reestruturadas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Empréstimos e adiantamentos - Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de diferimento											
Empréstimos e adiantamentos - Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de diferimento, das quais: em período probatório											
Empréstimos e adiantamentos - Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento											
Empréstimos e adiantamentos - Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de reestruturação, das quais: em período probatório											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Exposições reestruturadas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Empréstimos e adiantamentos - Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões - exposições produtivas objeto de medidas de diferimento											
Empréstimos e adiantamentos - Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões - exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento											

Agentes inquiridos FINREP (IFRS e PCGA)

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto total das exposições	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto total das exposições	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											
Exposições fora do balanço											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto total das exposições produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto total das exposições produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											
Exposições fora do balanço											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto total das exposições produtivas - Não vencidos ou Vencidos <= 30 dias	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto total das exposições produtivas - Não vencidos ou Vencidos <= 30 dias	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Sociedades não financeiras											
Famílias											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto total das exposições produtivas - Vencidos > 30 dias <= 90 dias	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto total das exposições produtivas - Vencidos > 30 dias <= 90 dias	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto total das exposições não produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto total das exposições não produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Sociedades não financeiras											
Famílias											
Exposições fora do balanço											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto total das exposições produtivas - Probabilidade reduzida que o devedor cumpra não vencidos ou vencidos < = 90 dias	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
Administrações públicas											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto total das exposições produtivas - Probabilidade reduzida que o devedor cumpra não vencidos ou vencidos < = 90 dias	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto total das exposições não produtivas - Vencidos > 90 dias <= 180 dias	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto total das exposições não produtivas - Vencidos > 90 dias <= 180 dias	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Sociedades não financeiras											
Famílias											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto total das exposições não produtivas - Vencidos > 180 dias <= 1 ano	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto total das exposições não produtivas - Vencidos > 180 dias <= 1 ano	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto total das exposições não produtivas - Vencidos > 1 ano	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto total das exposições não produtivas - Vencidos > 1 ano	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Sociedades não financeiras											
Famílias											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto total das exposições não produtivas - Dos quais: em incumprimento	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto total das exposições não produtivas - Dos quais: em incumprimento	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											

Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Sociedades não financeiras											
Famílias											
Exposições fora do balanço											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões para exposições produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
Administrações públicas											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões para exposições produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											
Exposições fora do balanço											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões para exposições não produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões para exposições não produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Sociedades não financeiras											
Famílias											
Exposições fora do balanço											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Garantias reais recebidas sobre exposições não produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
Administrações públicas											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Garantias reais recebidas sobre exposições não produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											
Exposições fora do balanço											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Sociedades não financeiras											
Famílias											
Exposições fora do balanço											

IFRS-FINREP

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto - Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Fase 1)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros pelo custo amortizado											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto - Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Fase 1)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto - Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Fase 2)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros pelo custo amortizado											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto - Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Fase 2)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto - Ativos em imparidade de crédito (Fase 3)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros pelo custo amortizado											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto - Ativos em imparidade de crédito (Fase 3)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais										
Imparidade acumulada - Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Fase 1)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros pelo custo amortizado											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Imparidade acumulada - Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Fase 1)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Imparidade acumulada - Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Fase 2)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros pelo custo amortizado											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Imparidade acumulada - Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Fase 2)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Imparidade acumulada - Ativos em imparidade de crédito (Fase 3)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros pelo custo amortizado											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Imparidade acumulada - Ativos em imparidade de crédito (Fase 3)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											

PCGA-FINREP

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Títulos de dívida em imparidade — Títulos de dívida não negociáveis contabilizados com base no custo	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Montante escriturado bruto total dos ativos em imparidade											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Títulos de dívida em imparidade — Títulos de dívida não negociáveis contabilizados com base no custo	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Provisões específicas para o risco de crédito											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Provisões gerais para o risco de crédito e para o risco bancário que afetam o montante escriturado											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											

NÃO FINREP/Dados

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Exposições não produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Montante escriturado bruto											
Exposições produtivas											
Exposições não produtivas											
Exposições reestruturadas											
Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões											

Concentração geográfica

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor da posição em risco inicial	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
AT											
BE											
BG											
HR											
CY											
CZ											
DK											
EE											
FI											
FR											
DE											
EL											
HU											
IE											
IT											
LV											
LT											
LU											
MT											
NL											
PL											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor da posição em risco inicial	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
PT											
RO											
SK											
SI											
ES											
SE											
UK											
NO											
US (Estados Unidos)											
HK (Hong Kong)											
BR (Brasil)											
CN (China)											
JP (Japão)											
CH (Suíça)											
MX (México)											
AU (Austrália)											
SG (Singapura)											
TR (Turquia)											
RU (Federação Russa)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor da posição em risco inicial	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
KY (Ilhas Caimão)											
IN (Índia)											
KR (Coreia do Sul)											
ZA (África do Sul)											
CA (Canadá)											
Rubricas *pro memoria*											
Posição em risco não nacional inicial											
Total da posição em risco inicial											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Total das posições em risco em incumprimento	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
AT											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Total das posições em risco em incumprimento	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
BE											
BG											
HR											
CY											
CZ											
DK											
EE											
FI											
FR											
DE											
EL											
HU											
IE											
IT											
LV											
LT											
LU											
MT											
NL											
PL											
PT											
RO											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Total das posições em risco em incumprimento	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
SK											
SI											
ES											
SE											
UK											
NO											
US (Estados Unidos)											
HK (Hong Kong)											
BR (Brasil)											
CN (China)											
JP (Japão)											
CH (Suíça)											
MX (México)											
AU (Austrália)											
SG (Singapura)											
TR (Turquia)											
RU (Federação Russa)											
KY (Ilhas Caimão)											
IN (Índia)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Total das posições em risco em incumprimento	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
KR (Coreia do Sul)											
ZA (África do Sul)											
CA (Canadá)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor total da posição em risco	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
AT											
BE											
BG											
HR											
CY											
CZ											
DK											
EE											
FI											
FR											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor total da posição em risco	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
DE											
EL											
HU											
IE											
IT											
LV											
LT											
LU											
MT											
NL											
PL											
PT											
RO											
SK											
SI											
ES											
SE											
UK											
NO											
US (Estados Unidos)											
HK (Hong Kong)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor total da posição em risco	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
BR (Brasil)											
CN (China)											
JP (Japão)											
CH (Suíça)											
MX (México)											
AU (Austrália)											
SG (Singapura)											
TR (Turquia)											
RU (Federação Russa)											
KY (Ilhas Caimão)											
IN (Índia)											
KR (Coreia do Sul)											
ZA (África do Sul)											
CA (Canadá)											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Total das posições em risco garantidas por imóveis residenciais	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
AT											
BE											
BG											
HR											
CY											
CZ											
DK											
EE											
FI											
FR											
DE											
EL											
HU											
IE											
IT											
LV											
LT											
LU											
MT											
NL											
PL											
PT											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Total das posições em risco garantidas por imóveis residenciais	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
RO											
SK											
SI											
ES											
SE											
Países não pertencentes à União Europeia											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Total das posições em risco garantidas por imóveis comerciais	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
AT											
BE											
BG											
HR											
CY											
CZ											
DK											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Total das posições em risco garantidas por imóveis comerciais	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
EE											
FI											
FR											
DE											
EL											
HU											
IE											
IT											
LV											
LT											
LU											
MT											
NL											
PL											
PT											
RO											
SK											
SI											
ES											
SE											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Total das posições em risco garantidas por imóveis comerciais	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Países não pertencentes à União Europeia											

Agentes inquiridos FINREP (IFRS e PCGA)

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Atividades a nível nacional	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Empréstimos e adiantamentos											
Títulos de dívida											
Total dos ativos											
Depósitos											
Títulos de dívida emitidos											
Total do passivo											
Receitas de juros											
(Despesas com juros)											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Atividades a nível nacional	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Receitas operacionais totais, valor líquido											
Lucros ou perdas do exercício											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Atividades a nível internacional	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Empréstimos e adiantamentos											
Títulos de dívida											
Total dos ativos											
Depósitos											
Títulos de dívida emitidos											
Total do passivo											
Receitas de juros											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Atividades a nível internacional	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
(Despesas com juros)											
Receitas operacionais totais, valor líquido											
Lucros ou perdas do exercício											

Agentes inquiridos FINREP (IFRS e PCGA)

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Posição em risco sobre bancos centrais	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
À vista [*call*] e a curto prazo [contas correntes]											
Dívidas de cartão de crédito											
Locações financeiras											
Empréstimos para operações de revenda											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Posição em risco sobre bancos centrais	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Outros empréstimos											
Adiantamentos que não sejam empréstimos											
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS											
dos quais: outros empréstimos garantidos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Posições em risco sobre administrações públicas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
À vista [*call*] e a curto prazo [contas correntes]											
Dívidas de cartão de crédito											
Contas comerciais a receber											
Locações financeiras											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Posições em risco sobre administrações públicas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Empréstimos para operações de revenda											
Outros empréstimos											
Adiantamentos que não sejam empréstimos											
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS											
dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]											
dos quais: outros empréstimos garantidos											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Posições em risco sobre instituições de crédito	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
À vista [*call*] e a curto prazo [contas correntes]											
Dívidas de cartão de crédito											
Contas comerciais a receber											
Locações financeiras											
Empréstimos para operações de revenda											
Outros empréstimos											
Adiantamentos que não sejam empréstimos											
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS											
dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]											
dos quais: outros empréstimos garantidos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Posições em risco sobre outras sociedades financeiras	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
À vista [*call*] e a curto prazo [contas correntes]											
Dívidas de cartão de crédito											
Contas comerciais a receber											
Locações financeiras											
Empréstimos para operações de revenda											
Outros empréstimos											
Adiantamentos que não sejam empréstimos											
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS											
dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]											
dos quais: outros empréstimos garantidos											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Posições em risco sobre outras sociedades financeiras	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Rubricas *pro memoria*: Montante máximo da garantia real/ garantia que pode ser considerado											
Empréstimos garantidos por bens imóveis											
Outros empréstimos garantidos											
Garantias financeiras recebidas											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Posições em risco sobre sociedades não financeiras	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
À vista [*call*] e a curto prazo [contas correntes]											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Posições em risco sobre sociedades não financeiras	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Dívidas de cartão de crédito											
Contas comerciais a receber											
Locações financeiras											
Empréstimos para operações de revenda											
Outros empréstimos											
Adiantamentos que não sejam empréstimos											
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS											
dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]											
dos quais: outros empréstimos garantidos											
dos quais: empréstimos de financiamento a projetos											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Posições em risco sobre sociedades não financeiras	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Rubricas *pro memoria*: Montante máximo da garantia real/garantia que pode ser considerado											
Empréstimos garantidos por bens imóveis											
Outros empréstimos garantidos											
Garantias financeiras recebidas											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Posições em risco sobre famílias	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
À vista [*call*] e a curto prazo [contas correntes]											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Posições em risco sobre famílias	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Dívidas de cartão de crédito											
Contas comerciais a receber											
Locações financeiras											
Empréstimos para operações de revenda											
Outros empréstimos											
Adiantamentos que não sejam empréstimos											
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS											
dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]											
dos quais: outros empréstimos garantidos											
dos quais: crédito ao consumo											
dos quais: crédito para aquisição de habitação											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Posições em risco sobre famílias	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Rubricas *pro memoria*: Montante máximo da garantia real/ garantia que pode ser considerado											
Empréstimos garantidos por bens imóveis											
Outros empréstimos garantidos											
Garantias financeiras recebidas											

Agentes inquiridos FINREP (IFRS e PCGA)

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Empréstimos e adiantamentos a sociedades não--financeiras - Montante escriturado bruto	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
A. Agricultura, silvicultura e pesca											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Empréstimos e adiantamentos a sociedades não-financeiras - Montante escriturado bruto	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
B. Indústrias extrativas											
C. Indústrias transformadoras											
D. Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado											
E. Abastecimento de água											
F. Construção											
G. Comércio por grosso e a retalho											
H. Transportes e armazenagem											
I. Atividades de alojamento e restauração											
J. Informação e comunicação											
K. Atividades de seguros e financeiras											
L. Atividades imobiliárias											
M. Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Empréstimos e adiantamentos a sociedades não--financeiras - Montante escriturado bruto	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
N. Atividades administrativas e de serviços de apoio											
O. Administração pública e defesa, segurança social obrigatória											
P. Educação											
Q. Serviços de saúde humana e atividades de ação social											
R. Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas											
S. Outros serviços											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Imparidades acumuladas e variação negativa acumulada do justo valor resultantes do risco de crédito em exposições não produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
A. Agricultura, silvicultura e pesca											
B. Indústrias extrativas											
C. Indústrias transformadoras											
D. Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado											
E. Abastecimento de água											
F. Construção											
G. Comércio por grosso e a retalho											
H. Transportes e armazenagem											
I. Atividades de alojamento e restauração											
J. Informação e comunicação											
K. Atividades de seguros e financeiras											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Imparidades acumuladas e variação negativa acumulada do justo valor resultantes do risco de crédito em exposições não produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
L. Atividades imobiliárias											
M. Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares											
N. Atividades administrativas e de serviços de apoio											
O. Administração pública e defesa, segurança social obrigatória											
P. Educação											
Q. Serviços de saúde humana e atividades de ação social											
R. Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas											
S. Outros serviços											

CONCENTRAÇÃO DE FINANCIAMENTO

Agentes inquiridos FINREP (IFRS e PCGA)

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado (FINREP-IFRS)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Derivados											
Posições curtas											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Depósitos											
Bancos centrais											
Contas correntes / depósitos overnight											
Depósitos com prazo acordado											
Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso											
Acordos de recompra											
Administrações públicas											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado (FINREP-IFRS)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Contas correntes / depósitos overnight											
Depósitos com prazo acordado											
Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso											
Acordos de recompra											
Instituições de crédito											
Contas correntes / depósitos overnight											
Depósitos com prazo acordado											
Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso											
Acordos de recompra											
Outras sociedades financeiras											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado (FINREP-IFRS)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Contas correntes / depósitos overnight											
Depósitos com prazo acordado											
Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso											
Acordos de recompra											
Sociedades não financeiras											
Contas correntes / depósitos overnight											
Depósitos com prazo acordado											
Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso											
Acordos de recompra											
Famílias											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado (FINREP-IFRS)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Contas correntes / depósitos overnight											
Depósitos com prazo acordado											
Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso											
Acordos de recompra											
Títulos de dívida emitidos											
Certificados de depósito											
Instrumentos de dívida titularizados											
Obrigações com ativos subjacentes											
Contratos híbridos											
Outros títulos de dívida emitidos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado (FINREP-IFRS)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Instrumentos financeiros compostos convertíveis											
Não convertíveis											
Outros passivos financeiros											
PASSIVOS FINANCEIROS											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado (FINREP-PCGA)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Derivados											
Posições curtas											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado (FINREP-PCGA)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Depósitos											
Bancos centrais											
Contas correntes / depósitos overnight											
Depósitos com prazo acordado											
Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso											
Acordos de recompra											
Administrações públicas											
Contas correntes / depósitos overnight											
Depósitos com prazo acordado											
Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso											
Acordos de recompra											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado (FINREP-PCGA)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Instituições de crédito											
Contas correntes / depósitos overnight											
Depósitos com prazo acordado											
Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso											
Acordos de recompra											
Outras sociedades financeiras											
Contas correntes / depósitos overnight											
Depósitos com prazo acordado											
Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso											
Acordos de recompra											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado (FINREP-PCGA)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Sociedades não financeiras											
Contas correntes / depósitos overnight											
Depósitos com prazo acordado											
Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso											
Acordos de recompra											
Famílias											
Contas correntes / depósitos overnight											
Depósitos com prazo acordado											
Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso											
Acordos de recompra											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado (FINREP-PCGA)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Títulos de dívida emitidos											
Certificados de depósito											
Instrumentos de dívida titularizados											
Obrigações com ativos subjacentes											
Contratos híbridos											
Outros títulos de dívida emitidos											
Instrumentos financeiros compostos convertíveis											
Não convertíveis											
Outros passivos financeiros											
PASSIVOS FINANCEIROS											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado recebido	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Financiamento de retalho											
Depósitos à vista											
Depósitos a prazo mobilizáveis nos 30 dias seguintes											
Depósitos a prazo não mobilizáveis nos 30 dias seguintes											
Contas de poupança											
Financiamento por grosso											
Sem garantia											
Com garantia											

Liquidez e financiamento

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos líquidos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
TOTAL DOS ATIVOS LÍQUIDOS NÃO AJUSTADOS											
Total dos ativos não ajustados de NÍVEL 1, que não constituam obrigações com ativos subjacentes de qualidade extremamente elevada											
Reservas mobilizáveis do banco central											
Ativos do banco central											
Ativos da administração central											
Outros ativos líquidos que possam ser incluídos na categoria das posições em risco sobre o banco central ou das posições em risco garantidas pelo setor público											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos líquidos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Total das obrigações com ativos subjacentes de qualidade extremamente elevada não ajustadas de NÍVEL 1											
Total dos ativos não ajustados de NÍVEL 2A											
Total dos ativos não ajustados de NÍVEL 2B											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
COBERTURA DE LIQUIDEZ	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Reserva de liquidez											
Saída líquida de liquidez											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Financiamento estável disponível	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Financiamento estável disponível											
Elementos e instrumentos de fundos próprios											
Depósitos a retalho											
dos quais: prazo de vencimento < 1 ano											
dos quais: prazo de vencimento >= 1 ano											
Outros clientes não financeiros (exceto bancos centrais)											
dos quais: prazo de vencimento < 1 ano											
dos quais: prazo de vencimento >= 1 ano											
Depósitos operacionais											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Financiamento estável disponível	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Passivos e facilidades autorizadas no âmbito de um grupo ou de um SPI, se forem objeto de tratamento preferencial											
Clientes financeiros e bancos centrais											
Passivos fornecidos quando a contraparte não pode ser determinada											
Passivos interdependentes											
Outros passivos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Financiamento estável requerido	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Financiamento estável requerido											
Ativos do banco central											
Ativos líquidos											
Títulos exceto ativos líquidos											
Empréstimos											
Ativos interdependentes											
Ativos de um grupo ou de um SPI, se sujeitos a tratamento preferencial											
Derivados											
Contribuições para o fundo de proteção das CCP											
Outros ativos											
Elementos extrapatrimoniais											

Oneração de ativos:

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor contabilístico dos ativos onerados	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos da instituição inquirida											
Empréstimos à vista											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
dos quais: obrigações com ativos subjacentes											
dos quais: instrumentos de dívida titularizados											
dos quais: emitidos por administrações públicas											
dos quais: emitidos por sociedades financeiras											
dos quais: emitidos por sociedades não financeiras											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor contabilístico dos ativos onerados	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista											
dos quais: empréstimos hipotecários											
Outros ativos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor contabilístico dos ativos onerados, dos quais: emitidos por outras entidades do grupo	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos da instituição inquirida											
Empréstimos à vista											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor contabilístico dos ativos onerados, dos quais: emitidos por outras entidades do grupo	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
dos quais: obrigações com ativos subjacentes											
dos quais: instrumentos de dívida titularizados											
dos quais: emitidos por sociedades financeiras											
dos quais: emitidos por sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista											
dos quais: empréstimos hipotecários											
Outros ativos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor contabilístico dos ativos onerados, dos quais: elegíveis para operações com o banco central	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos da instituição inquirida											
Empréstimos à vista											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
dos quais: obrigações com ativos subjacentes											
dos quais: instrumentos de dívida titularizados											
dos quais: emitidos por administrações públicas											
dos quais: emitidos por sociedades financeiras											
dos quais: emitidos por sociedades não financeiras											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor contabilístico dos ativos onerados, dos quais: elegíveis para operações com o banco central	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista											
dos quais: empréstimos hipotecários											
Outros ativos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor contabilístico dos ativos não onerados	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos da instituição inquirida											
Empréstimos à vista											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor contabilístico dos ativos não onerados	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
dos quais: obrigações com ativos subjacentes											
dos quais: instrumentos de dívida titularizados											
dos quais: emitidos por administrações públicas											
dos quais: emitidos por sociedades financeiras											
dos quais: emitidos por sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista											
dos quais: empréstimos hipotecários											
Outros ativos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor contabilístico dos ativos não onerados, dos quais: emitidos por outras entidades do grupo	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos da instituição inquirida											
Empréstimos à vista											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
dos quais: obrigações com ativos subjacentes											
dos quais: instrumentos de dívida titularizados											
dos quais: emitidos por sociedades financeiras											
dos quais: emitidos por sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista											
dos quais: empréstimos hipotecários											
Outros ativos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor contabilístico dos ativos não onerados, dos quais: elegíveis para operações com o banco central	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos da instituição inquirida											
Empréstimos à vista											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
dos quais: obrigações com ativos subjacentes											
dos quais: instrumentos de dívida titularizados											
dos quais: emitidos por administrações públicas											
dos quais: emitidos por sociedades financeiras											
dos quais: emitidos por sociedades não financeiras											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor contabilístico dos ativos não onerados, dos quais: elegíveis para operações com o banco central	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista											
dos quais: empréstimos hipotecários											
Outros ativos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Garantias reais recebidas pela instituição inquirida	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Justo valor das garantias reais recebidas ou títulos de dívida próprios emitidos onerados											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Garantias reais recebidas pela instituição inquirida	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Justo valor das garantias reais recebidas ou títulos de dívida próprios emitidos disponíveis para oneração											

FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
FUNDOS PRÓPRIOS											
FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1											
FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1											
Instrumentos de fundos próprios elegíveis como FPP1											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Instrumentos de fundos próprios realizados											
Rubrica pro memoria: Instrumentos de fundos próprios não elegíveis											
Prémios de emissão											
(-) Instrumentos próprios de FPP1											
(-) Obrigações reais ou contingentes de compra de instrumentos próprios de FPP1											
Lucros retidos											
Lucros retidos de exercícios anteriores											
Resultados elegíveis											
Ajustamentos dos FPP1											
Outro rendimento integral acumulado											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Outras reservas											
Fundos para riscos bancários gerais											
Ajustamentos transitórios devidos a instrumentos de FPP1 objeto de direitos adquiridos											
Interesse minoritário reconhecido nos FPP1											
Ajustamentos transitórios devidos a interesses minoritários adicionais											
Ajustamentos dos FPP1 devidos a filtros prudenciais											
Outros ajustamentos transitórios dos FPP1											
Elementos ou deduções dos FPP1 - outros											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Deduções aos FPP1											
(-) Goodwill											
(-) Outos ativos intangíveis											
(-) Passivos por impostos diferidos que dependem da rentabilidade futura e não decorrem de diferenças temporárias líquidos dos passivos por impostos associados											
(-) Défice IRB de ajustamentos do risco de crédito para perdas esperadas											
(-) Ativos de fundos de pensões de benefício definido											
(-) Excesso de dedução de elementos dos FPA1 relativamente aos FPA1											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE NÍVEL 1											
Instrumentos de fundos próprios elegíveis como FPA1											
Instrumentos de fundos próprios realizados											
Rubrica pro memoria: Instrumentos de fundos próprios não elegíveis											
Prémios de emissão											
(-) Instrumentos próprios de FPA1											
(-) Obrigações reais ou contingentes de compra de instrumentos próprios de FPA1											
Ajustamentos transitórios devidos a instrumentos de FPA1 objeto de direitos adquiridos											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Instrumentos emitidos por filiais reconhecidos como FPA1											
Ajustamentos transitórios devidos ao reconhecimento adicional nos FPA1 de instrumentos emitidos por filiais											
(-) Excesso de dedução de elementos dos FP2 relativamente aos FP2											
Outros ajustamentos transitórios dos FPA1											
Excesso de dedução de elementos dos FPA1 relativamente aos FPA1 (deduzido nos FPP1)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
(-) Deduções adicionais aos FPA1 por força do artigo 3.º do CRR											
Elementos ou deduções dos FPA1 - outros											
FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2											
Instrumentos de fundos próprios e empréstimos subordinados elegíveis como FP2											
Instrumentos de fundos próprios e empréstimos subordinados realizados											
Rubrica pro memoria: Instrumentos de fundos próprios e empréstimos subordinados não elegíveis											
Prémios de emissão											
(-) Instrumentos próprios de FP2											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
(-) Obrigações reais ou contingentes de compra de instrumentos próprios de FP2											
Ajustamentos transitórios devidos a instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados objeto de direitos adquiridos («grandfathered»)											
Instrumentos emitidos por subsidiárias reconhecidos como FP2											
Ajustamentos transitórios devidos ao reconhecimento adicional nos FP2 de instrumentos emitidos por subsidiárias											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Excesso de provisões relativamente às perdas esperadas elegíveis segundo o Método IRB											
Ajustamentos para o risco geral de crédito no Método Padrão											
Outros ajustamentos transitórios dos FP2											
Excesso de dedução de elementos dos FP2 relativamente aos FP2 (deduzido nos FPA1)											
(-) Deduções adicionais dos FP2 por força do artigo 3.º do CRR											
Elementos ou deduções dos FP2 - outros											

FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Posição em risco inicial, anterior à aplicação dos fatores de conversão	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO RELATIVAMENTE AO RISCO DE CRÉDITO, AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE E AO RISCO DE DILUIÇÃO E ÀS OPERAÇÕES INCOMPLETAS											
Método padrão (SA)											
Categorias de posição em risco SA excluindo as posições de titularização											
Administrações centrais ou bancos centrais											
Governos regionais ou autoridades locais											
Entidade do setor público											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Posição em risco inicial, anterior à aplicação dos fatores de conversão	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Bancos multilaterais de desenvolvimento											
Organizações internacionais											
Instituições											
Empresas											
Retalho											
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis e posições em risco ADC											
Posições em risco em situação de incumprimento											
Obrigações com ativos subjacentes											
Créditos sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo											
Organismos de investimento coletivo (OIC)											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Posição em risco inicial, anterior à aplicação dos fatores de conversão	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ações e outras participações											
Outras rubricas											
Posições de titularização SA											
Método das Notações Internas (IRB)											
Métodos IRB nos casos em que não são utilizadas estimativas próprias das perdas por incumprimento (loss given default, LGD) nem Fatores de Conversão											
Administrações centrais e bancos centrais											
Instituições											
Rubrica pro memoria: Empresas - PME											
Empresas – Empréstimos especializados											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Posição em risco inicial, anterior à aplicação dos fatores de conversão	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Empresas — exceto empréstimos especializados e montantes a receber adquiridos											
Métodos IRB nos casos em que são utilizadas estimativas próprias das LGD e/ou Fatores de Conversão											
Administrações centrais e bancos centrais											
Rubrica pro memoria: Empresas - PME											
Empresas – Empréstimos especializados											
Empresas — exceto empréstimos especializados e montantes a receber adquiridos											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Posição em risco inicial, anterior à aplicação dos fatores de conversão	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Rubrica pro memoria: Retalho — Garantidas por bens imóveis PME											
Rubrica pro memoria: Retalho — Garantidas por bens imóveis não--PME											
Retalho – Elegíveis renováveis											
Rubrica pro memoria: Retalho — exceto renováveis elegíveis, garantidas por imóveis residenciais e montantes a receber adquiridos — PME											
Rubrica pro memoria: Retalho — exceto renováveis elegíveis, garantidas por imóveis residenciais e montantes a receber adquiridos — não-PME											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Posição em risco inicial, anterior à aplicação dos fatores de conversão	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Capital próprio IRB											
Posições de titularização IRB											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ajustamentos de valor	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Método padrão (SA)											
Administrações centrais ou bancos centrais											
Governos regionais ou autoridades locais											
Entidade do setor público											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ajustamentos de valor	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Bancos multilaterais de desenvolvimento											
Organizações internacionais											
Instituições											
Empresas											
Retalho											
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis e posições em risco ADC											
Posições em risco em situação de incumprimento											
Obrigações com ativos subjacentes											
Créditos sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo											
Organismos de investimento coletivo (OIC)											
Ações e outras participações											
Outras rubricas											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ajustamentos de valor	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Método das Notações Internas (IRB)											
Métodos IRB nos casos em que não são utilizadas estimativas próprias das perdas por incumprimento (loss given default, LGD) nem Fatores de Conversão											
Administrações centrais e bancos centrais											
Instituições											
Rubrica pro memoria: Empresas - PME											
Empresas – Empréstimos especializados											
Empresas — exceto empréstimos especializados e montantes a receber adquiridos											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ajustamentos de valor	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Métodos IRB nos casos em que são utilizadas estimativas próprias das LGD e/ou Fatores de Conversão											
Administrações centrais e bancos centrais											
Rubrica pro memoria: Empresas - PME											
Empresas – Empréstimos especializados											
Empresas — exceto empréstimos especializados e montantes a receber adquiridos											
Rubrica pro memoria: Retalho — Garantidas por bens imóveis PME											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ajustamentos de valor	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Rubrica pro memoria: Retalho — Garantidas por bens imóveis não-PME											
Retalho – Elegíveis renováveis											
Rubrica pro memoria: Retalho — exceto renováveis elegíveis, garantidas por imóveis residenciais e montantes a receber adquiridos — PME											
Rubrica pro memoria: Retalho — exceto renováveis elegíveis, garantidas por imóveis residenciais e montantes a receber adquiridos — não-PME											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante das posições ponderadas pelo risco	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO / POSIÇÕES EM RISCO TOTAIS											
MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO RELATIVAMENTE AO RISCO DE CRÉDITO, AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE E AO RISCO DE DILUIÇÃO E ÀS OPERAÇÕES INCOMPLETAS											
Método padrão (SA)											
Categorias de posição em risco SA excluindo as posições de titularização											
Administrações centrais ou bancos centrais											
Governos regionais ou autoridades locais											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante das posições ponderadas pelo risco	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Entidade do setor público											
Bancos multilaterais de desenvolvimento											
Organizações internacionais											
Instituições											
Empresas											
Retalho											
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis e posições em risco ADC											
Posições em risco em situação de incumprimento											
Obrigações com ativos subjacentes											
Créditos sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante das posições ponderadas pelo risco	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Organismos de investimento coletivo (OIC)											
Ações e outras participações											
Outras rubricas											
Posições de titularização SA											
Método das Notações Internas (IRB)											
Métodos IRB nos casos em que não são utilizadas estimativas próprias das perdas por incumprimento (loss given default, LGD) nem Fatores de Conversão											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante das posições ponderadas pelo risco	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Administrações centrais e bancos centrais											
Instituições											
Rubrica pro memoria: Empresas - PME											
Empresas – Empréstimos especializados											
Empresas — exceto empréstimos especializados e montantes a receber adquiridos											
Métodos IRB nos casos em que são utilizadas estimativas próprias das LGD e/ou Fatores de Conversão											
Administrações centrais e bancos centrais											
Rubrica pro memoria: Empresas - PME											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante das posições ponderadas pelo risco	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Empresas – Empréstimos especializados											
Empresas — exceto empréstimos especializados e montantes a receber adquiridos											
Rubrica pro memoria: Retalho — Garantidas por bens imóveis PME											
Rubrica pro memoria: Retalho — Garantidas por bens imóveis não-PME											
Retalho – Elegíveis renováveis											
Rubrica pro memoria: Retalho — exceto renováveis elegíveis, garantidas por imóveis residenciais e montantes a receber adquiridos — PME											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante das posições ponderadas pelo risco	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Rubrica pro memoria: Retalho — exceto renováveis elegíveis, garantidas por imóveis residenciais e montantes a receber adquiridos — não-PME											
Capital próprio IRB											
Posições de titularização IRB											
Outros ativos que não constituem obrigações de crédito											
Montante das posições em risco relacionadas com as contribuições para o fundo de incumprimento de uma CC											
MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM A LIQUIDAÇÃO/ENTREGA											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante das posições ponderadas pelo risco	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM A ATIVIDADE SUJEITA A RISCO DE MERCADO											
Montante das posições em risco relacionadas com a atividade sujeita a risco de mercado calculado por entidades que aplicam exclusivamente o método padrão simplificado (SSA)											
Títulos de dívida negociados											
Ações e outras participações											
Divisas											
Mercadorias											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante das posições ponderadas pelo risco	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Montante total das posição em risco relacionadas com os riscos de posição, cambial e de mercadorias de acordo com os modelos internos (MI)											
MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM O RISCO OPERACIONAL (OpR)											
MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM O AJUSTAMENTO DA AVALIAÇÃO DE CRÉDITO											
MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM OS GRANDES RISCOS NA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante das posições ponderadas pelo risco	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
OUTROS MONTANTES DE POSIÇÕES EM RISCO											
Dos quais: Requisitos prudenciais adicionais mais rigorosos com base no artigo 458.º											
Dos quais: requisitos relativos a grandes riscos											
Dos quais: devido a ponderações de risco modificadas para o tratamento de bolhas especulativas com ativos imobiliários para fins comerciais e residenciais											
Do qual: devido a posições em risco dentro do setor financeiro											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante das posições ponderadas pelo risco	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Dos quais: Requisitos prudenciais adicionais mais rigorosos com base no artigo 459.º											
Dos quais: Montante adicional das posições em risco por força do artigo 3.º do CRR											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante das perdas esperadas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Método das Notações Internas (IRB)											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante das perdas esperadas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Métodos IRB nos casos em que não são utilizadas estimativas próprias das perdas por incumprimento (LGD) nem Fatores de Conversão											
Administrações centrais e bancos centrais											
Instituições											
Rubrica pro memoria: Empresas - PME											
Empresas – Empréstimos especializados											
Empresas — exceto empréstimos especializados e montantes a receber adquiridos											
Métodos IRB nos casos em que são utilizadas estimativas próprias das LGD e/ou Fatores de Conversão											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante das perdas esperadas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Administrações centrais e bancos centrais											
Rubrica pro memoria: Empresas - PME											
Empresas – Empréstimos especializados											
Empresas — exceto empréstimos especializados e montantes a receber adquiridos											
Rubrica pro memoria: Retalho — Garantidas por bens imóveis PME											
Rubrica pro memoria: Retalho — Garantidas por bens imóveis não-PME											
Retalho – Elegíveis renováveis											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante das perdas esperadas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Rubrica pro memoria: Retalho — exceto renováveis elegíveis, garantidas por imóveis residenciais e montantes a receber adquiridos — PME											
Rubrica pro memoria: Retalho — exceto renováveis elegíveis, garantidas por imóveis residenciais e montantes a receber adquiridos — não-PME											
Capital próprio IRB											

FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Risco de crédito - número de instituições por método	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Método padrão											
Método IRB de Base											
Método IRB Avançado											
Número total de instituições (que utilizam um ou mais métodos de medição do risco de crédito)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Risco de mercado - número de instituições por método	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Método padrão											
Modelos internos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Risco de mercado - número de instituições por método	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Número total de instituições (que utilizam um ou mais métodos de medição do risco de mercado)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Risco operacional - número de instituições por método	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Número total de instituições (utilizando uma abordagem do risco operacional)											

Número de instituições

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Rácio de solvabilidade (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 8											
8 - 12											
12 - 16											
16 - 20											
> 20											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais						Categorias do MUS				
Rácio de nível 1 (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 6											
6 - 8											
8 - 12											
12 - 16											
> 16											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais							Categorias do MUS			
Rácio de fundos próprios de base de nível 1 (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 4											
4 - 6											
6 - 8											
8 - 12											
12 - 16											
> 16											

MONTANTE TOTAL DAS POSIÇOES EM RISCO / POSIÇÕES EM RISCO TOTAIS

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Rácio de solvabilidade (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 8											
8 - 12											
12 - 16											
16 - 20											
> 20											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Rácio de nível 1 (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 6											
6 - 8											
8 - 12											
12-16											
> 16											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Rácio de fundos próprios de base de nível 1 (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 4											
4 - 6											
6 - 8											
8 - 12											
12 - 16											
> 16											

Ativos

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Rácio de solvabilidade (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 8											
8 - 12											
12 - 16											
16 - 20											
> 20											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Rácio de nível 1 (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 6											
6 - 8											
8 - 12											
12 - 16											
> 16											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Rácio de fundos próprios de base de nível 1 (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 4											
4 - 6											
6 - 8											
8 - 12											
12 - 16											
> 16											

FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Reservas prudenciais de fundos próprios e requisitos do Pilar II	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Requisito combinado de reservas											
Reserva conservação de fundos próprios											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Reservas prudenciais de fundos próprios e requisitos do Pilar II	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Reserva de conservação devido a um risco macroprudencial ou sistémico identificado a nível de um Estado-Membro											
Reserva de fundos próprios anticíclica específica da instituição											
Reserva para o risco sistémico											
Reserva de instituição de importância sistémica global											
Reserva de outras instituições de importância sistémica											
Requisitos de fundos próprios relativos aos ajustamentos do Pilar II											

Indicadores cor-de-laranja

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Posições em risco sobre Empresas, das quais PME — POSIÇÃO EM RISCO INICIAL, ANTERIOR À APLICAÇÃO DE FATORES DE CONVERSÃO [Método-Padrão (SA)]											
Posições em risco sobre Retalho, das quais PME — POSIÇÃO EM RISCO INICIAL, ANTERIOR À APLICAÇÃO DE FATORES DE CONVERSÃO [Método-Padrão (SA)]											
Posições em risco Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis e posições em risco ADC, das quais PME — POSIÇÃO EM RISCO INICIAL, ANTERIOR À APLICAÇÃO DE FATORES DE CONVERSÃO [Método-Padrão (SA)]											

Indicadores cor-de-laranja - Agentes inquiridos que excedem o limiar descrito no artigo 5.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 2021/451 (10 % das posições em risco não domésticas em relação ao total das posições em risco)

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Posições em risco domésticas Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis e posições em risco ADC, das quais PME — POSIÇÃO EM RISCO INICIAL, ANTERIOR À APLICAÇÃO DE FATORES DE CONVERSÃO [Método-Padrão (SA)]											
Posições em risco domésticas Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis e posições em risco ADC, das quais PME — POSIÇÃO EM RISCO INICIAL, ANTERIOR À APLICAÇÃO DE FATORES DE CONVERSÃO [Método-Padrão (SA)]											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Posições em risco domésticas sobre Retalho — garantidas por bens imóveis, das quais não PME: POSIÇÃO EM RISCO INICIAL, ANTERIOR À APLICAÇÃO DE FATORES DE CONVERSÃO (Método IRB)											
RISCO MÉDIO PONDERADO DAS POSIÇÕES EM RISCO DOMÉSTICAS (%) — Retalho, Garantido por bens imóveis, dos quais não PME (Método IRB)											
VALOR DAS POSIÇÕES EM RISCO DOMÉSTICAS — Retalho, Garantidas por bens imóveis, dos quais não PME (Método IRB)											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
LGD MÉDIAS PONDERADAS PELAS POSIÇÕES EM RISCO DOMÉSTICAS (%) — Retalho, Garantido por bens imóveis, dos quais não PME (Método IRB)											
PD ATRIBUÍDA AO GRAU OU CATEGORIA DE DEVEDORES (%) — Garantidas por bens imóveis, dos quais posição em risco doméstica não PME (Método IRB)											
Posições em risco domésticas em situação de incumprimento Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis e posições em risco ADC (Método-Padrão (SA))											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Posições em risco domésticas em situação de incumprimento Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis e posições em risco ADC, das quais PME (Método Padrão (SA))											
Posições em risco domésticas em situação de incumprimento sobre Retalho, Garantidas por bens imóveis, dos quais Não PME (Método IRB)											
Posições Em Risco Domésticas Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis e posições em risco ADC - Ajustamentos para risco geral e específico de crédito (Imparidades) (Método-Padrão (SA))											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Posições Em Risco Domésticas Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis e posições em risco ADC, das quais PME - Ajustamentos para risco geral e específico de crédito (Imparidades) (Método-Padrão (SA))											
Posições em risco domésticas sobre Retalho, Garantidas por bens imóveis, das quais Não PME — Ajustamentos para o risco geral e específico de crédito (Imparidades) (Método IRB)											

Indicadores cor-de-laranja - Agentes inquiridos abaixo do limiar descrito no artigo 5.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 2021/451 (10 % das posições em risco não domésticas em relação ao total das posições em risco)

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
RISCO MÉDIO PONDERADO DAS POSIÇÕES EM RISCO (%) — Retalho, Garantido por bens imóveis, das quais Não PME (Método IRB)											
Valor das POSIÇÕES EM RISCO — Retalho, Garantidas por bens imóveis, das quais Não PME (Método IRB)											
LGD MÉDIAS PONDERADAS PELAS POSIÇÕES EM RISCO (%) — Retalho, Garantido por bens imóveis, dos quais Não PME (Método IRB)											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
PD ATRIBUÍDA AO GRAU OU CATEGORIA DE DEVEDORES (%) — Garantidas por bens imóveis, dos quais Não PME (Método IRB)											

Indicadores cor-de-laranja— agentes inquiridos FINREP (IFRS e PCGA)

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Empréstimos e adiantamentos a sociedades não financeiras do setor Construção (montante escriturado bruto)											
Empréstimos e adiantamentos não produtivos a sociedades não financeiras do setor da Construção (montante escriturado bruto)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Empréstimos e adiantamentos a sociedades não financeiras do setor Imobiliário (montante escriturado bruto)											
Empréstimos e adiantamentos não produtivos a sociedades não financeiras do setor Imobiliário (montante escriturado bruto)											

Indicadores cor-de-laranja - Agentes inquiridos FINREP (IFRS e PCGA) - que excedem o limiar descrito no artigo 5.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 2021/451 (10 % das posições em risco não domésticas em relação ao total das posições em risco)

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Empréstimos e adiantamentos domésticos a sociedades não financeiras do setor da Construção (montante escriturado bruto)											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Empréstimos e adiantamentos domésticos não produtivos a sociedades não financeiras do setor da Construção (montante escriturado bruto)											
Empréstimos e adiantamentos domésticos a sociedades não financeiras do setor Imobiliário (montante escriturado bruto)											
Empréstimos e adiantamentos domésticos não produtivos a sociedades não financeiras do setor Imobiliário (montante escriturado bruto)											
Empréstimos domésticos a famílias garantidos por imóveis destinados à habitação (montante escriturado bruto)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Empréstimos domésticos a famílias não produtivos garantidos por imóveis destinados à habitação (montante escriturado bruto)											
Empréstimos domésticos a famílias garantidos por imóveis destinados à habitação — Imparidades acumuladas ou variações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito											
Total dos ativos domésticos											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

Indicadores cor-de-laranja - Agentes inquiridos FINREP (IFRS e PCGA) - abaixo do limiar descrito no artigo 5.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 2021/451 (10 % das posições em risco não domésticas em relação ao total das posições em risco)

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Empréstimos e adiantamentos a sociedades não financeiras do setor Construção (montante escriturado bruto)											
Empréstimos e adiantamentos não produtivos a sociedades não financeiras do setor da Construção (montante escriturado bruto)											
Empréstimos e adiantamentos a sociedades não financeiras do setor Imobiliário (montante escriturado bruto)											
Empréstimos e adiantamentos não produtivos a sociedades não financeiras do setor Imobiliário (montante escriturado bruto)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Empréstimos a famílias garantidos por imóveis destinados à habitação (montante escriturado bruto)											
Empréstimos não produtivos (em imparidade de crédito) garantidos por bens imóveis (montante escriturado)											

Indicadores cor-de-laranja

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Reporte do rácio de alavancagem	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Bancos O-SII											
Total da exposição do rácio de alavancagem — utilizando uma definição plenamente implementada de fundos próprios de nível 1 (bancos O-SII)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Reporte do rácio de alavancagem	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
MÉDIA PONDERADA DO RÁCIO DE ALAVANCAGEM (%) — definição plenamente implementada (bancos O-SII)											
5 principais bancos											
Total da exposição do rácio de alavancagem — utilizando uma definição plenamente implementada de fundos próprios de nível 1 (5 principais bancos)											
MÉDIA PONDERADA DO RÁCIO DE ALAVANCAGEM (%) — definição plenamente implementada (5 principais bancos)											
Todos os bancos											
Total da exposição do rácio de alavancagem — utilizando uma definição plenamente implementada de fundos próprios de nível 1											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Reporte do rácio de alavancagem	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Fundos próprios de nível 1 – definição totalmente implementada											

Indicadores cor-de-laranja - Agentes inquiridos que excedem o limiar descrito no artigo 5.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 2021/451 (10 % das posições em risco não domésticas em relação ao total das posições em risco)

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Número de instituições de crédito que excedem o limiar descrito no artigo 5.º, n.º 1, alínea a), subalínea iv), do Regulamento (UE) n.º 2021/451											

Os dados identificados em células brancas são reportados a título obrigatório.

Os dados identificados em células cinzentas são comunicados numa base voluntária. Os BCN podem reportá-lo, se disponíveis.

AGENTES INQUIRIDOS

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									**Categorias do MUS**	
Secção LE. População inquirida	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Número de instituições de crédito independentes											
Número de instituições de crédito consolidadas em grupos bancários											
Número de grupos bancários											
Número total de instituições de crédito											

RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA — IFRS FINREP

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Receitas de juros											
Ativos financeiros detidos para negociação											
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados											
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados											
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral											
Ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado											
Derivados - Contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro											
Outros ativos											
Receitas com juros sobre passivos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
(Despesas com juros)											
(Passivos financeiros detidos para negociação)											
(Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados)											
(Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado)											
(Derivados - Contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro)											
(Outros passivos)											
(Despesas com juros sobre ativos)											
Receitas de dividendos											
Receitas de taxas e comissões											
(Receitas de taxas e comissões)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Demonstração de resultados consolidada	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Ganhos ou perdas (-) de desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados											
Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido											
Ganhos ou perdas (-) com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido											
Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido											
Ganhos ou perdas (-) da contabilidade de cobertura, valor líquido											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Diferenças cambiais, valor líquido											
Outras receitas operacionais											
(Outras despesas operacionais)											
Receitas operacionais totais, valor líquido											
(Despesas administrativas)											
(Despesas de pessoal)											
(Outras despesas administrativas)											
(Depreciação)											
Ganhos ou perdas (-) de modificação, valor líquido											
(Provisões ou reversão de provisões (-))											
(Compromissos e garantias concedidos)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
(Outras provisões)											
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados)											
(Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral)											
(Ativos financeiros pelo custo amortizado)											
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos não-financeiros)											
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DOS IMPOSTOS											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
(Despesas ou receitas (-) com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação)											
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DOS IMPOSTOS											
LUCROS OU PERDAS (-) DO EXERCÍCIO											

RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA — PCGA FINREP

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Receitas de juros											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Demonstração de resultados consolidada	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
(Despesas com juros)											
Receitas de dividendos											
Receitas de taxas e comissões											
(Receitas de taxas e comissões)											
Ganhos ou perdas (-) de desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados											
Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros de negociação, valor líquido											
Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros não negociáveis, valor líquido											
Ganhos ou perdas (-) da contabilidade de cobertura, valor líquido											
Diferenças cambiais, valor líquido											
Outras receitas operacionais											
(Outras despesas operacionais)											
Receitas operacionais totais, valor líquido											
(Despesas administrativas)											
(Despesas de pessoal)											
(Outras despesas administrativas)											
(Depreciação)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Demonstração de resultados consolidada	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Ganhos ou perdas (-) de modificação, valor líquido											
(Provisões ou reversão de provisões (-))											
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados)											
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos não-financeiros)											
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DOS IMPOSTOS											
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DOS IMPOSTOS											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
LUCROS OU PERDAS (-) DO EXERCÍCIO											

Rendibilidade E EFICIÊNCIA — NÃO FINREP/Dados

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Receitas de juros líquidas											
Receitas de juros											
(Despesas com juros)											
Receitas de dividendos											
Receitas líquidas de taxas e comissões											
Receitas de taxas e comissões											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
(Receitas de taxas e comissões)											
Ganhos ou perdas (-) de instrumentos financeiros e de diferenças cambiais, exceto imparidades											
Outras receitas operacionais											
(Outras despesas operacionais)											
Receitas operacionais totais, valor líquido											
(Despesas administrativas)											
(Despesas de pessoal)											
(Outras despesas administrativas)											
(Depreciação)											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Demonstração de resultados consolidada	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
(Provisões ou reversão de provisões (-))											
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados)											
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos não--financeiros)											
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DOS IMPOSTOS											
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DOS IMPOSTOS											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Demonstração de resultados consolidada	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
LUCROS OU PERDAS (-) DO EXERCÍCIO											

RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA — AMOSTRA COMPLETA

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Demonstração de resultados consolidada	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Receitas de juros líquidas											
Receitas de dividendos											
Receitas líquidas de taxas e comissões											
Ganhos ou perdas (-) de instrumentos financeiros e de diferenças cambiais, exceto imparidades											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Demonstração de resultados consolidada	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Outras receitas operacionais											
Receitas operacionais totais, valor líquido											
(Despesas operacionais totais)											
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DOS IMPOSTOS											
LUCROS OU PERDAS (-) DO EXERCÍCIO											

BALANÇO — IFRS FINREP

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Numerário, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem											
Ativos financeiros detidos para negociação											
Derivados detidos para negociação											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Ativos financeiros pelo custo amortizado											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Derivados — Contabilidade de cobertura											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos intangíveis											
TOTAL DOS ATIVOS											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Passivos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Passivos financeiros detidos para negociação											
Derivados detidos para negociação											
Depósitos											
Títulos de dívida emitidos											
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados											
Depósitos											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Passivos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Títulos de dívida emitidos											
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado											
Depósitos											
Títulos de dívida emitidos											
Provisões											
TOTAL DOS PASSIVOS											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Capital próprio e interesses minoritários	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Capital											
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Capital próprio e interesses minoritários	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Compromissos de empréstimo, garantias financeiras e outros compromissos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Concedidos											
Compromissos de crédito											
Garantias financeiras											
Recebidos											
Compromissos de crédito											
Garantias financeiras											

BALANÇO — PCGA FINREP

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Numerário, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem											
Ativos financeiros detidos para negociação											
Derivados detidos para negociação											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Ativos financeiros não negociáveis e não derivados contabilizados pelo justo valor através dos resultados											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros não negociáveis e não derivados contabilizados pelo justo valor como capital próprio											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Ativos financeiros contabilizados com base no custo não negociáveis											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											
Outros ativos financeiros não negociáveis e não derivados											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Derivados — Contabilidade de cobertura											
Ativos intangíveis											
TOTAL DOS ATIVOS											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Passivos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Passivos financeiros detidos para negociação											
Derivados detidos para negociação											
Depósitos											
Títulos de dívida emitidos											
Provisões											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Passivos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
TOTAL DOS PASSIVOS											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Capital próprio e interesses minoritários	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Capital											
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL											
TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Compromissos de empréstimo, garantias financeiras e outros compromissos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Concedidos											
Compromissos de crédito											
Garantias financeiras											
Recebidos											
Compromissos de crédito											
Garantias financeiras											

BALANÇO — Não FINREP/Dados

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Numerário, saldos de caixa em bancos centrais											
Empréstimos e adiantamentos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Títulos de dívida											
Instrumentos de capital próprio											
Ativos residuais											
TOTAL DOS ATIVOS											
Rubricas *pro memoria*											
Ativos financeiros detidos para negociação											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Passivos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Depósitos											
Títulos de dívida emitidos											
Provisões											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Passivos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Passivos residuais											
TOTAL DOS PASSIVOS											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									SSM Categories	
Capital próprio e interesses minoritários	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Capital											
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL											
TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO											

BALANÇO — AMOSTRA COMPLETA

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Numerário, saldos de caixa em bancos centrais											
Empréstimos e adiantamentos (excluindo saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem)											
Títulos de dívida											
Instrumentos de capital próprio											
Ativos residuais											
TOTAL DOS ATIVOS											
Rubricas *pro memoria*											
Ativos financeiros detidos para negociação											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Passivos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Depósitos											
Títulos de dívida emitidos											
Provisões											
Passivos residuais											
TOTAL DOS PASSIVOS											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Capital próprio e interesses minoritários	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Capital											
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL											
TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO											

BALANÇO — IFRS FINREP

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Empréstimos e adiantamentos											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Sociedades não financeiras											
Instrumentos de capital próprio											

BALANÇO — PCGA FINREP

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Empréstimos e adiantamentos											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Sociedades não financeiras											
Famílias											
Títulos de dívida											
Bancos centrais											
Administrações públicas											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Instrumentos de capital próprio											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Empréstimos e adiantamentos											
Administrações públicas											
Bancos centrais											
Instituições de crédito											
Outras											

BALANÇO — AMOSTRA COMPLETA

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Empréstimos e adiantamentos											
Administrações públicas											
Bancos centrais											
Instituições de crédito											
Outras											

Agentes inquiridos FINREP (IFRS e PCGA)

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Exposições reestruturadas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem - Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação											
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem - Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de reestruturação											
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem - Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de reestruturação, das quais: em período probatório											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Exposições reestruturadas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem - Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de reestruturação											
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem — Montante escriturado bruto das exposições não produtivas das quais: reestruturação de exposições não produtivas											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Exposições reestruturadas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem — Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões — exposições produtivas objeto de medidas de reestruturação											
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem — Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões — exposições não produtivas objeto de medidas de reestruturação											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Exposições reestruturadas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Títulos de dívida - Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação											
Títulos de dívida - Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de reestruturação											
Títulos de dívida - Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de reestruturação, das quais: em período probatório											
Títulos de dívida - Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de reestruturação											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Exposições reestruturadas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Títulos de dívida - Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento, das quais: Diferimento de exposições não produtivas											
Títulos de dívida - Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões - exposições produtivas objeto de medidas de reestruturação											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Exposições reestruturadas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Títulos de dívida - Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões - exposições não produtivas objeto de medidas de reestruturação											
Empréstimos e adiantamentos - Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação											
Empréstimos e adiantamentos - Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de diferimento											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Exposições reestruturadas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Empréstimos e adiantamentos - Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de diferimento, das quais: em período probatório											
Empréstimos e adiantamentos - Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento											
Empréstimos e adiantamentos - Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento, das quais: Diferimento de exposições não produtivas											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Exposições reestruturadas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Empréstimos e adiantamentos - Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões - exposições produtivas objeto de medidas de diferimento											
Empréstimos e adiantamentos - Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões - exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento											

Agentes inquiridos FINREP (IFRS e PCGA)

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto total das exposições	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem											
Títulos de dívida											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto total das exposições	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Exposições fora do balanço											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto total das exposições produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem											
Títulos de dívida											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto total das exposições produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											
Exposições fora do balanço											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto total das exposições não produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem											
Títulos de dívida											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto total das exposições não produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											
Exposições fora do balanço											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem											
Títulos de dívida											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Exposições fora do balanço											

Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões para exposições produtivas	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem											
Títulos de dívida											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões para exposições produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Empréstimos e adiantamentos											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											
Exposições fora do balanço											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões para exposições não produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões para exposições não produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Títulos de dívida											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											
Exposições fora do balanço											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Garantias reais recebidas sobre exposições não produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem											
Títulos de dívida											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Garantias reais recebidas sobre exposições não produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Exposições fora do balanço											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem											
Títulos de dívida											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Empréstimos e adiantamentos											
Instituições de crédito											
Outras sociedades financeiras											
Sociedades não financeiras											
Famílias											
Exposições fora do balanço											

IFRS-FINREP

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto - Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Fase 1)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros pelo custo amortizado											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto - Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Fase 1)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto - Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Fase 2)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros pelo custo amortizado											
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado bruto - Ativos em imparidade de crédito (Fase 3)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros pelo custo amortizado											
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Imparidade acumulada - Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Fase 1)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros pelo custo amortizado											
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Imparidade acumulada - Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Fase 2)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros pelo custo amortizado											
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Imparidade acumulada - Ativos em imparidade de crédito (Fase 3)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos financeiros pelo custo amortizado											
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Títulos de dívida em imparidade — Títulos de dívida não negociáveis contabilizados com base no custo	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Montante escriturado bruto total dos ativos em imparidade											
Empréstimos e adiantamentos											
Provisões específicas para o risco de crédito											
Empréstimos e adiantamentos											
Provisões gerais para o risco de crédito e para o risco bancário que afetam o montante escriturado											
Empréstimos e adiantamentos											

NÃO FINREP/Dados

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Exposições não produtivas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Montante escriturado bruto											
Exposições produtivas											
Exposições não produtivas											
Exposições reestruturadas											
Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões											

Concentração geográfica

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor da posição em risco inicial	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
AT											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor da posição em risco inicial	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
BE											
BG											
HR											
CY											
CZ											
DK											
EE											
FI											
FR											
DE											
EL											
HU											
IE											
IT											
LV											
LT											
LU											
MT											
NL											
PL											
PT											
RO											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor da posição em risco inicial	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
SK											
SI											
ES											
SE											
UK											
NO											
US (Estados Unidos)											
HK (Hong Kong)											
BR (Brasil)											
CN (China)											
JP (Japão)											
CH (Suíça)											
MX (México)											
AU (Austrália)											
SG (Singapura)											
TR (Turquia)											
RU (Federação Russa)											
KY (Ilhas Caimão)											
IN (Índia)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor da posição em risco inicial	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
KR (Coreia do Sul)											
ZA (África do Sul)											
CA (Canadá)											
Rubricas *pro memoria*											
Posição em risco não nacional inicial											
Total da posição em risco inicial											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Total das posições em risco em incumprimento	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
AT											
BE											
BG											
HR											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Total das posições em risco em incumprimento	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
CY											
CZ											
DK											
EE											
FI											
FR											
DE											
EL											
HU											
IE											
IT											
LV											
LT											
LU											
MT											
NL											
PL											
PT											
RO											
SK											
SI											
ES											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Total das posições em risco em incumprimento	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
SE											
UK											
NO											
US (Estados Unidos)											
HK (Hong Kong)											
BR (Brasil)											
CN (China)											
JP (Japão)											
CH (Suíça)											
MX (México)											
AU (Austrália)											
SG (Singapura)											
TR (Turquia)											
RU (Federação Russa)											
KY (Ilhas Caimão)											
IN (Índia)											
KR (Coreia do Sul)											
ZA (África do Sul)											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Total das posições em risco em incumprimento	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
CA (Canadá)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor total da posição em risco	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
AT											
BE											
BG											
HR											
CY											
CZ											
DK											
EE											
FI											
FR											
DE											
EL											
HU											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor total da posição em risco	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
IE											
IT											
LV											
LT											
LU											
MT											
NL											
PL											
PT											
RO											
SK											
SI											
ES											
SE											
UK											
NO											
US (Estados Unidos)											
HK (Hong Kong)											
BR (Brasil)											
CN (China)											
JP (Japão)											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor total da posição em risco	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
CH (Suíça)											
MX (México)											
AU (Austrália)											
SG (Singapura)											
TR (Turquia)											
RU (Federação Russa)											
KY (Ilhas Caimão)											
IN (Índia)											
KR (Coreia do Sul)											
ZA (África do Sul)											
CA (Canadá)											

Agentes inquiridos FINREP (IFRS e PCGA)

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Atividades a nível nacional	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Total dos ativos											
Total do passivo											
Receitas operacionais totais, valor líquido											
Lucros ou perdas do exercício											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Atividades a nível internacional	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Total dos ativos											
Total do passivo											
Receitas operacionais totais, valor líquido											
Lucros ou perdas do exercício											

Agentes inquiridos FINREP (IFRS e PCGA)

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Posição em risco sobre bancos centrais	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS											
dos quais: outros empréstimos garantidos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Posições em risco sobre administrações públicas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS											
dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Posições em risco sobre administrações públicas	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
dos quais: outros empréstimos garantidos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Posições em risco sobre instituições de crédito	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS											
dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]											
dos quais: outros empréstimos garantidos											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Posições em risco sobre outras sociedades financeiras	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS											
dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]											
dos quais: outros empréstimos garantidos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Posições em risco sobre sociedades não financeiras	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS											
dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Posições em risco sobre sociedades não financeiras	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
dos quais: outros empréstimos garantidos											
dos quais: empréstimos de financiamento a projetos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Posições em risco sobre famílias	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS											
dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]											
dos quais: outros empréstimos garantidos											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Posições em risco sobre famílias	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
dos quais: crédito ao consumo											
dos quais: crédito para aquisição de habitação											

CONCENTRAÇÃO DE FINANCIAMENTO

Agentes inquiridos FINREP (IFRS e PCGA)

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado (FINREP-IFRS)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Títulos de dívida emitidos											
Certificados de depósito											
Instrumentos de dívida titularizados											
Obrigações com ativos subjacentes											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado (FINREP-IFRS)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Contratos híbridos											
Outros títulos de dívida emitidos											
Instrumentos financeiros compostos convertíveis											
Não convertíveis											
Outros passivos financeiros											
PASSIVOS FINANCEIROS											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado (FINREP-PCGA)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Títulos de dívida emitidos											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado (FINREP-PCGA)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Certificados de depósito											
Instrumentos de dívida titularizados											
Obrigações com ativos subjacentes											
Contratos híbridos											
Outros títulos de dívida emitidos											
Instrumentos financeiros compostos convertíveis											
Não convertíveis											
Outros passivos financeiros											
PASSIVOS FINANCEIROS											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante escriturado recebido	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Financiamento de retalho											
Depósitos à vista											
Depósitos a prazo mobilizáveis nos 30 dias seguintes											
Depósitos a prazo não mobilizáveis nos 30 dias seguintes											
Contas de poupança											
Financiamento por grosso											
Sem garantia											
Com garantia											

Liquidez e financiamento

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos líquidos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
TOTAL DOS ATIVOS LÍQUIDOS NÃO AJUSTADOS											
Total dos ativos não ajustados de NÍVEL 1, que não constituam obrigações com ativos subjacentes de qualidade extremamente elevada											
Reservas mobilizáveis do banco central											
Ativos do banco central											
Ativos da administração central											
Outros ativos líquidos que possam ser incluídos na categoria das posições em risco sobre o banco central ou das posições em risco garantidas pelo setor público											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ativos líquidos	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Total das obrigações com ativos subjacentes de qualidade extremamente elevada não ajustadas de NÍVEL 1											
Total dos ativos não ajustados de NÍVEL 2A											
Total dos ativos não ajustados de NÍVEL 2B											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
COBERTURA DE LIQUIDEZ	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Reserva de liquidez											
Saída líquida de liquidez											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Financiamento estável disponível	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Financiamento estável disponível											
Elementos e instrumentos de fundos próprios											
Depósitos a retalho											
dos quais: prazo de vencimento < 1 ano											
dos quais: prazo de vencimento >= 1 ano											
Outros clientes não financeiros (exceto bancos centrais)											
dos quais: prazo de vencimento < 1 ano											
dos quais: prazo de vencimento >= 1 ano											
Depósitos operacionais											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Financiamento estável disponível	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Passivos e facilidades autorizadas no âmbito de um grupo ou de um SPI, se forem objeto de tratamento preferencial											
Clientes financeiros e bancos centrais											
Passivos fornecidos quando a contraparte não pode ser determinada											
Passivos interdependentes											
Outros passivos											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Financiamento estável requerido	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Financiamento estável requerido											
Ativos do banco central											
Ativos líquidos											
Títulos exceto ativos líquidos											
Empréstimos											
Ativos interdependentes											
Ativos de um grupo ou de um SPI, se sujeitos a tratamento preferencial											
Derivados											
Contribuições para o fundo de proteção das CCP											
Outros ativos											
Elementos extrapatrimoniais											

Oneração de ativos

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor contabilístico dos ativos onerados	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos da instituição inquirida											
Empréstimos à vista											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista											
Outros ativos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor contabilístico dos ativos onerados, dos quais: emitidos por outras entidades do grupo	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos da instituição inquirida											
Empréstimos à vista											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista											
Outros ativos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor contabilístico dos ativos onerados, dos quais: elegíveis para operações com o banco central	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos da instituição inquirida											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor contabilístico dos ativos onerados, dos quais: elegíveis para operações com o banco central	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Empréstimos à vista											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista											
Outros ativos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor contabilístico dos ativos não onerados	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos da instituição inquirida											
Empréstimos à vista											
Instrumentos de capital próprio											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor contabilístico dos ativos não onerados	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista											
Outros ativos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor contabilístico dos ativos não onerados, dos quais: emitidos por outras entidades do grupo	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos da instituição inquirida											
Empréstimos à vista											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor contabilístico dos ativos não onerados, dos quais: emitidos por outras entidades do grupo	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista											
Outros ativos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor contabilístico dos ativos não onerados, dos quais: elegíveis para operações com o banco central	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Ativos da instituição inquirida											
Empréstimos à vista											
Instrumentos de capital próprio											
Títulos de dívida											
Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Valor contabilístico dos ativos não onerados, dos quais: elegíveis para operações com o banco central	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Outros ativos											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Garantias recebidas pela instituição inquirida	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Justo valor das garantias reais recebidas ou títulos de dívida próprios emitidos onerados											
Justo valor das garantias reais recebidas ou títulos de dívida próprios emitidos disponíveis para oneração											

FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Quadro x.x	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
FUNDOS PRÓPRIOS											
FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1											
FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1											
Instrumentos de fundos próprios elegíveis como FPP1											
Lucros retidos											
Ajustamentos dos FPP1											
Deduções aos FPP1											
FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE NÍVEL 1											
FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2											

FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Posição em risco inicial, anterior à aplicação dos fatores de conversão	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO RELATIVAMENTE AO RISCO DE CRÉDITO, AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE E AO RISCO DE DILUIÇÃO E ÀS OPERAÇÕES INCOMPLETAS											
Método padrão (SA)											
Método das Notações Internas (IRB)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ajustamentos de valor	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Método padrão (SA)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Ajustamentos de valor	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Método das Notações Internas (IRB)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante das posições ponderadas pelo risco	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO / POSIÇÕES EM RISCO TOTAIS											
MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO RELATIVAMENTE AO RISCO DE CRÉDITO, AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE E AO RISCO DE DILUIÇÃO E ÀS OPERAÇÕES INCOMPLETAS											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante das posições ponderadas pelo risco	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Método padrão (SA)											
Método das Notações Internas (IRB)											
MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM A LIQUIDAÇÃO/ENTREGA											
MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM A ATIVIDADE SUJEITA A RISCO DE MERCADO											
MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM O RISCO OPERACIONAL (OpR)											
MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM O AJUSTAMENTO DA AVALIAÇÃO DE CRÉDITO											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante das posições ponderadas pelo risco	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM OS GRANDES RISCOS NA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO											
OUTROS MONTANTES DE POSIÇÕES EM RISCO											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Montante das perdas esperadas	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Método das Notações Internas (IRB)											

FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Reservas prudenciais de fundos próprios e requisitos do Pilar II	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Requisito combinado de reservas											
Reserva conservação de fundos próprios											
Reserva de conservação devido a um risco macroprudencial ou sistémico identificado a nível de um Estado-Membro											
Reserva de fundos próprios anticíclica específica da instituição											
Reserva para o risco sistémico											
Reserva de instituição de importância sistémica global											
Reserva de outras instituições de importância sistémica											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Reservas prudenciais de fundos próprios e requisitos do Pilar II	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Requisitos de fundos próprios relativos aos ajustamentos do Pilar II											

Número de instituições

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Rácio de solvabilidade (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 8											
8 - 12											
12 - 16											
16 - 20											
> 20											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Rácio de nível 1 (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 6											
6 - 8											
8 - 12											
12 - 16											
> 16											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Rácio de fundos próprios de base de nível 1 (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 4											
4 - 6											
6 - 8											
8 - 12											
12 - 16											
> 16											

MONTANTE TOTAL DAS POSIÇOES EM RISCO / POSIÇÕES EM RISCO TOTAIS

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Rácio de solvabilidade (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 8											
8 - 12											
12 - 16											
16 - 20											
> 20											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Rácio de nível 1 (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 6											
6 - 8											
8 - 12											
12-16											
> 16											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Rácio de fundos próprios de base de nível 1 (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 4											
4 - 6											
6 - 8											
8 - 12											
12 - 16											
> 16											

Ativos

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Rácio de solvabilidade (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 8											
8 - 12											
12 - 16											
16 - 20											
> 20											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Rácio de nível 1 (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 6											
6 - 8											
8 - 12											
12 - 16											
> 16											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Rácio de fundos próprios de base de nível 1 (%)	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
< 4											
4 - 6											
6 - 8											
8 - 12											
12 - 16											
> 16											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

Indicadores cor-de-laranja

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Posições em risco sobre Empresas, das quais PME — POSIÇÃO EM RISCO INICIAL, ANTERIOR À APLICAÇÃO DE FATORES DE CONVERSÃO [Método-Padrão (SA)]											
Posições em risco sobre Retalho, das quais PME — POSIÇÃO EM RISCO INICIAL, ANTERIOR À APLICAÇÃO DE FATORES DE CONVERSÃO [Método-Padrão (SA)]											
Posições em risco Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis e posições em risco ADC, das quais PME — POSIÇÃO EM RISCO INICIAL, ANTERIOR À APLICAÇÃO DE FATORES DE CONVERSÃO [Método-Padrão (SA)]											

Indicadores cor-de-laranja - Agentes inquiridos que excedem o limiar descrito no artigo 5.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 2021/451 (10 % das posições em risco não domésticas em relação ao total das posições em risco)

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Posições em risco domésticas Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis e posições em risco ADC — POSIÇÃO EM RISCO INICIAL, ANTERIOR À APLICAÇÃO DE FATORES DE CONVERSÃO [Método-Padrão (SA)]											
Posições em risco domésticas Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis relativos a posições em risco ADC, das quais PME — POSIÇÃO EM RISCO INICIAL, ANTERIOR À APLICAÇÃO DE FATORES DE CONVERSÃO [Método-Padrão (SA)]											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Posições em risco domésticas sobre Retalho — garantidas por bens imóveis, das quais não PME: POSIÇÃO EM RISCO INICIAL, ANTERIOR À APLICAÇÃO DE FATORES DE CONVERSÃO (Método IRB)											
RISCO MÉDIO PONDERADO DAS POSIÇÕES EM RISCO DOMÉSTICAS (%) — Retalho, Garantido por bens imóveis, dos quais não PME (Método IRB)											
VALOR DAS POSIÇÕES EM RISCO DOMÉSTICAS — Retalho, Garantidas por bens imóveis, dos quais não PME (Método IRB)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
LGD MÉDIAS PONDERADAS PELAS POSIÇÕES EM RISCO DOMÉSTICAS (%) — Retalho, Garantido por bens imóveis, dos quais não PME (Método IRB)											
PD ATRIBUÍDA AO GRAU OU CATEGORIA DE DEVEDORES (%) — Retalho, Garantidas por bens imóveis, dos quais posição em risco doméstica não PME (Método IRB)											
Posições em risco domésticas em situação de incumprimento, Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis e posições em risco ADC (Método-Padrão (SA))											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Posições em risco domésticas em situação de incumprimento, Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis e posições em risco ADC, das quais PME (Método Padrão (SA))											
Posições em risco domésticas em situação de incumprimento sobre Retalho, Garantidas por bens imóveis, dos quais Não PME (Método IRB)											
Posições em risco domésticas, Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis e posições em risco ADC - Ajustamentos para risco geral e específico de crédito (Imparidades) (Método-Padrão (SA))											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Posições em risco domésticas Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis e posições em risco ADC, das quais PME - Ajustamentos para risco geral e específico de crédito (Imparidades) (Método-Padrão (SA))											
Posições em risco domésticas sobre Retalho, Garantidas por bens imóveis, das quais Não PME — Ajustamentos para o risco geral e específico de crédito (Imparidades) (Método IRB)											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

Indicadores cor-de-laranja - Agentes inquiridos abaixo do limiar descrito no artigo 5.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 2021/451 (10 % das posições em risco não domésticas em relação ao total das posições em risco)

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
RISCO MÉDIO PONDERADO DAS POSIÇÕES EM RISCO (%) — Retalho, Garantido por bens imóveis, das quais Não PME (Método IRB)											
Valor das POSIÇÕES EM RISCO — Retalho, Garantidas por bens imóveis, das quais Não PME (Método IRB)											
LGD MÉDIAS PONDERADAS PELAS POSIÇÕES EM RISCO (%) — Retalho, Garantido por bens imóveis, dos quais Não PME (Método IRB)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
PD ATRIBUÍDA AO GRAU OU CATEGORIA DE DEVEDORES (%) — Garantidas por bens imóveis, dos quais Não PME (Método IRB)											

Indicadores cor-de-laranja— agentes inquiridos FINREP (IFRS e PCGA)

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Empréstimos e adiantamentos a sociedades não financeiras do setor Construção (montante escriturado bruto)											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Empréstimos e adiantamentos não produtivos a sociedades não financeiras do setor da Construção (montante escriturado bruto)											
Empréstimos e adiantamentos a sociedades não financeiras do setor Imobiliário (montante escriturado bruto)											
Empréstimos e adiantamentos não produtivos a sociedades não financeiras do setor Imobiliário (montante escriturado bruto)											

Indicadores cor-de-laranja - Agentes inquiridos FINREP (IFRS e PCGA) - que excedem o limiar descrito no artigo 5.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 2021/451 (10 % das posições em risco não domésticas em relação ao total das posições em risco)

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Empréstimos e adiantamentos domésticos a sociedades não financeiras do setor da Construção (montante escriturado bruto)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Empréstimos e adiantamentos domésticos não produtivos a sociedades não financeiras do setor da Construção (montante escriturado bruto)											
Empréstimos e adiantamentos domésticos a sociedades não financeiras do setor Imobiliário (montante escriturado bruto)											
Empréstimos e adiantamentos domésticos não produtivos a sociedades não financeiras do setor Imobiliário (montante escriturado bruto)											
Empréstimos domésticos a famílias garantidos por imóveis destinados à habitação (montante escriturado bruto)											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Empréstimos domésticos a famílias não produtivos garantidos por imóveis destinados à habitação (montante escriturado bruto)											
Empréstimos domésticos a famílias garantidos por imóveis destinados à habitação — Imparidades acumuladas ou variações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito											
Total dos ativos domésticos											

Indicadores cor-de-laranja - Agentes inquiridos FINREP (IFRS e PCGA) - abaixo do limiar descrito no artigo 5.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 2021/451 (10 % das posições em risco não domésticas em relação ao total das posições em risco)

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Empréstimos e adiantamentos a sociedades não financeiras do setor Construção (montante escriturado bruto)											
Empréstimos e adiantamentos não produtivos a sociedades não financeiras do setor da Construção (montante escriturado bruto)											
Empréstimos e adiantamentos a sociedades não financeiras do setor Imobiliário (montante escriturado bruto)											
Empréstimos e adiantamentos não produtivos a sociedades não financeiras do setor Imobiliário (montante escriturado bruto)											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Empréstimos a famílias garantidos por imóveis destinados à habitação (montante escriturado bruto)											
Empréstimos não produtivos (em imparidade de crédito) garantidos por bens imóveis (montante escriturado)											

Indicadores cor-de-laranja

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Reporte do rácio de alavancagem	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos	Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Bancos O-SII											
Total da exposição do rácio de alavancagem — utilizando uma definição plenamente implementada de fundos próprios de nível 1 (bancos O-SII)											

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Reporte do rácio de alavancagem	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
MÉDIA PONDERADA DO RÁCIO DE ALAVANCAGEM (%) — definição plenamente implementada (bancos O-SII)											
5 principais bancos											
Total da exposição do rácio de alavancagem — utilizando uma definição plenamente implementada de fundos próprios de nível 1 (5 principais bancos)											
MÉDIA PONDERADA DO RÁCIO DE ALAVANCAGEM (%) — definição plenamente implementada (5 principais bancos)											
Todos os bancos											
Total da exposição do rácio de alavancagem — utilizando uma definição plenamente implementada de fundos próprios de nível 1											

ELI: http://data.europa.eu/eli/guideline/2025/2212/oj

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
Reporte do rácio de alavancagem	**A. Grandes**	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Fundos próprios de nível 1 – definição totalmente implementada											

Indicadores cor-de-laranja - Agentes inquiridos que excedem o limiar descrito no artigo 5.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 2021/451 (10 % das posições em risco não domésticas em relação ao total das posições em risco)

	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais									Categorias do MUS	
	A. Grandes	**B. Médios**	**C. Pequenos**	**Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da União (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da União (independentes)**	**Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)**	**Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)**	**Significativas**	**Menos significativas**
Número de instituições de crédito que relatam F20.00 (Distribuição geográfica)											